

RELATÓRIO SOBRE A GESTÃO

Prestação de Contas do Exercício de 2022 ao
Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Órgão/Entidade: Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Jucemg

Dirigente Máximo: Bruno Selmi Dei Falci

SUMÁRIO

Mensagem

1. Visão Geral
2. Governança, Estratégia e Alocação de Recursos
3. Riscos, oportunidades e perspectivas
4. Atendimento às exigências contidas na Decisão Normativa TCEMG nº 02/2022
 - 4.1 Anexo IV, inciso III item "a)" da Decisão Normativa TCE/MG nº 02/2022
 - 4.2 Anexo IV, inciso III item "b)" da Decisão Normativa TCE/MG nº 02/2022
 - 4.3 Anexo IV, inciso III item "c)" da Decisão Normativa TCE/MG nº 02/2022
 - 4.4 Anexo IV, inciso III item "d)" da Decisão Normativa TCE/MG nº 02/2022
 - 4.5 Anexo IV, inciso III item "e)" da Decisão Normativa TCE/MG nº 02/2022
 - 4.6 Anexo IV, inciso III item "f)" da Decisão Normativa TCE/MG nº 02/2022
 - 4.7 Anexo IV, inciso III item "g)" da Decisão Normativa TCE/MG nº 02/2022
5. Sustentabilidade ambiental
6. Informações orçamentárias, financeiras e contábeis
7. Conclusão

MENSAGEM

Prezadas e Prezados,

Expresso minha satisfação ao finalizarmos mais um ano na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Jucemg com a sensação de dever cumprido. Muitos foram os desafios, mas os resultados apurados em 2022 e apresentados no presente relatório, comprovam que a Jucemg segue firme na finalidade de executar, administrar, fomentar, facilitar e simplificar a prestação de serviços públicos de registro e arquivamento de atos relativos ao empresário, às sociedades empresárias, às sociedades cooperativas e atividades afins, obtendo resultados importantes que impactam positivamente o segmento empresarial e com reflexos para todos os cidadãos mineiros. Na direção de seus objetivos estratégicos organizacionais, foram destaques os seguintes resultados obtidos em 2022, considerando as dimensões Financeira, Técnica, Tecnológica e Institucional:

Dimensão Financeira

A Autarquia se empenhou em 2022 para cumprimento das diretrizes governamentais de redução de custos, otimização dos processos de trabalho, geração de valor agregado dos serviços ofertados e eficiência no serviço público. No que tange à receita arrecadada da Jucemg para o referido ano, houve um aumento de 1,46% da arrecadação contabilizada em relação à receita atualizada na Lei Orçamentária Anual (LOA) e crescimento de 5,52% em relação à receita contabilizada 2021, alcançando o montante de R\$ 76 milhões de reais, oriundos do preço público cobrado pela prestação dos serviços de abertura/alteração/extinção de empresário individual, sociedades empresárias e cooperativas, proteção ao nome empresarial, emissão de certidões, autenticação de livros, consulta a documentos arquivados, pedido de reconsideração, recurso ao plenário, matrícula de leiloeiros, nomeação de tradutores e intérpretes comerciais, expedição de carteira de exercício profissional e venda de informações. Ressalta-se que não houve aumento ou reajuste no preço público cobrado do usuário pela prestação dos serviços executados pela Jucemg durante o ano de 2022, tendo sido atualizado, pela última vez, em 30 de agosto de 2018. As despesas realizadas* de pessoal (GMIFP 1.90.0.60.1), custeio (GMIFP 3.90.0.60.1) e investimento (GMIFP 4.90.0.60.1) em 2022 (R\$ 20,78 milhões) aumentaram em 8,12%, o que corresponde a R\$ 1,56 milhões em relação a 2021 (R\$ 19,22 milhões). O aumento decorre de reajustes e reequilíbrios inflacionários dos contratos de serviços que a Jucemg possui e ainda o reajuste concedido aos servidores no percentual de 10,06% sob o vencimento básico; [Lei Estadual nº 24.035, de 04 de abril de 2022](#). Cabe ainda ressaltar que a Autarquia adequou suas despesas de acordo com os valores de fluxo de caixa liberados pela Diretoria Central de Controle e Operações Financeiras / SEF, concluindo o exercício sem valores inscritos em restos a pagar processados de 2022.

Atualmente, a sede física da Jucemg está localizada na Avenida Augusto de Lima nº 1.942, bairro Barro Preto/Belo Horizonte - Minas Gerais. A decisão de transferência de endereço teve como principal objetivo reduzir os custos com aluguel e manutenção do prédio, buscando um local mais adequado e que oferecesse agilidade, eficiência e qualidade na prestação de serviços aos cidadãos. Mantendo-se na região central de Belo Horizonte, com estrutura horizontalizada e caracterizado por ambiente de escritório aberto, o imóvel facilita a acessibilidade dos servidores e usuários, inclusive aqueles com mobilidade reduzida, além de melhorar a comunicação interna e a agilidade nos processos desenvolvidos. O prédio comercial possui instalações bem planejadas, próximo ao Fórum Lafayette, Justiça do Trabalho, sistema de transporte coletivo (Metrô) e às principais avenidas da cidade, além de haver, nas proximidades, vários órgãos do Executivo. Com a mudança para o prédio no bairro Barro Preto, a Jucemg passa a ocupar três andares, gerando uma economia significativa em relação ao gasto anterior, quando sua sede era localizada na Rua Sergipe. Por outro lado, a modalidade de contratação de locação é inovadora, uma vez que contempla *facilities*, tendo incluso no gasto de instalação da nova sede todos os custos para sua manutenção - mobiliário, controle de acessos e ponto, energia, água, conservação e limpeza, portaria, manutenção de elevador e ar condicionado, dentre outros.

Em dezembro do referido ano, a Jucemg enviou esforços para finalização do processo licitatório para a venda do imóvel próprio da Autarquia localizado na Avenida Santos Dumont, nº 380 e Rua Guaicurus, nº 373 em Belo Horizonte/Minas Gerais. O leilão foi concluído em 2022 e, em 2023, a Autarquia arrecadará o valor equivalente a R\$ 7.718.750,00 decorridos da homologação do processo. O motivo da alienação deve-se ao fato da ociosidade do imóvel, inviabilidade da reforma predial, considerando os aspectos econômicos e técnicos; o avançado estado de deterioração, implicando altos custos de manutenção e conservação e necessidade de vigilância 24 (vinte) horas/dia, em razão de tentativas de invasão dos prédios. O valor estimado de tais despesas realizadas com o imóvel em 2022 foi de R\$ 263.324,16 (Fonte: Armazém de Informações Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI).

Dimensão Técnica

Em 2022, houve uma intensificação para melhoria no processo de gestão e um voltar de olhos para os processos internos da Jucemg com a finalidade de melhorar a qualidade jurídica do exame formal dos atos empresariais e uniformizar procedimentos com aprovação de novos entendimentos em matéria de registro empresarial, treinamento dos analistas e, ainda, o atendimento online disponível para o usuário externo, o que possibilitou agilidade na solução das dúvidas na preparação e envio da documentação para o registro dos atos empresariais, aprimoramento da Redesim e a expansão da integração dos serviços de Registro Público de Empresas nos diversos municípios mineiros.

Os avanços na prestação dos serviços aos usuários foram possíveis por meio de ações relativas à implantação e à atualização das normas técnicas que resultaram na facilitação e simplificação dos serviços aos usuários. São alguns exemplos:

- Ampliação da assinatura digital nos atos apresentados para registro na Jucemg, possibilitando a assinatura digital obtida no "Gov.Br" isenta de preço além do certificado digital A1 e A3;
- Aprovação da Instrução de Serviços nº 02/2022, atualizando os procedimentos, conforme a Lei Federal nº 14.300/2022, para registro dos consórcios de energia elétrica;
- Aprovação de novos entendimentos em matéria de registro empresarial pelo Plenário de Vogais;
- Live com contadores filiados ao Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais - CRC/MG e Sindicato das Empresas de Consultoria, Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado de Minas Gerais - SESCON/MG, para apresentação das alterações nos entendimentos e procedimentos de registro empresarial, adequando-os às novas normas do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI.

Dimensão Tecnológica

A área de tecnologia da Jucemg contribuiu para modernização dos processos de registro empresarial e integração dos órgãos à Redesim, fomentando a redução de etapas, simplificação e digitalização dos processos. Além desse grande avanço, a Jucemg realizou as seguintes ações:

- Integração de 52 municípios à Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - Redesim MG no ano de 2022, totalizando 442 desde 2007. Com a Redesim, todas as etapas de registro, abertura e licenciamento de empresas são cumpridas pelo cidadão em um ambiente único, pela internet e com segurança. Os benefícios trazidos para os municípios integrados são inúmeros, dentre eles destacam-se: redução da informalidade empresarial, integração entre os diversos órgãos envolvidos no processo de abertura de empresa e aumento da arrecadação municipal. Para o empreendedor, além de mais agilidade na formalização do negócio, todo o procedimento é realizado pela internet e em um ambiente único e integrado;
- Capacitação em 2022 de 3.032 colaboradores municipais da Sala Mineira do Empreendedor, objetivando efetivar a Redesim MG, além de agilizar e melhorar a qualidade do serviço prestado ao cidadão, contribuindo para a melhoria do ambiente de negócios;
- Realização do "4º Encontro com os Municípios Integrados à Redesim" em conjunto com a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico (Sede). Foram apresentados os projetos desenvolvidos pelas respectivas pastas, cujo objetivo em comum é promover a melhoria do ambiente de negócios no Estado. O programa Minas Livre para Crescer, do qual a Jucemg faz parte, foi criado no final de 2019 pelo [Decreto Estadual nº 47.776](#) e tem o objetivo de tornar o Estado de Minas Gerais mais livre para se empreender no Brasil, com mais competitividade e atração de novos investimentos e negócios implementados. O foco de atuação do programa está dividido entre a aplicação da legislação da liberdade econômica nos órgãos estaduais, desburocratização e revisão de normativos e o apoio aos municípios na regulamentação e aplicação de ações com foco na melhoria do ambiente de negócios;
- Realização de um estudo inédito em 2022 sobre o perfil das empresas mineiras no ano de 2021, usando como fonte as informações da Base Estadual de Empresas em que foram analisados vários dados relacionados a empresas e atividades. O objetivo do estudo é qualificar ainda mais as ações e serviços prestados ao setor empresarial com mais eficiência, simplicidade, segurança, agilidade e com menos burocracia;
- Parceria para integração com a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad), por meio do portal Ecossistema, cujo objetivo é a troca de informações e dados de empresas e licenciamentos ambientais no âmbito da RedeSim.

Dimensão Institucional

Em 2022, diversas parcerias foram firmadas com o objetivo de integrar e potencializar os sistemas do Estado de Minas Gerais, para celerizar e facilitar o acesso aos serviços públicos. São elas:

- Ampliação da integração entre o sistema da Jucemg e o Sistema de Informações do Serviço de Segurança de Prevenção Contra Incêndio e Pânico (Infoscip), do Corpo de Bombeiros - CBMMG, com o foco na abertura de empreendimentos seguros e também que os empreendimentos de Alto Risco possam obter seu licenciamento de maneira célere e informatizada;
- Parceria com o Sine, por meio do "Painel de Vagas do Sine" e o projeto "Ponte Digital". O Projeto está diretamente relacionado com o objetivo da Sala Mineira do Empreendedor: capacitação dos municípios e incentivo à adesão ao projeto;
- Parceria com a Procuradoria da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro e do Estado de São Paulo para tratar sobre:
 - a. A regulamentação e seus resultados da profissão de Leiloeiro Público e de Tradutor e Intérprete Públicos, e
 - b. A criação de procedimentos internos para padronização na região Sudeste de ações de cancelamento de inscrições de Microempreendedor Individual - MEI, no âmbito das Juntas Comerciais, para evitar a condenação destas autarquias por dano moral.

A presente prestação de contas do exercício de 2022 elaborada para envio a este Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais tem o objetivo de apresentar as contas anuais de gestão, dar transparência aos órgãos de controle e à sociedade em relação aos serviços prestados e recursos utilizados pela Autarquia, bem como, por meio das notas explicativas de execução, evidenciar os inegáveis avanços alcançados no sentido da constante busca pela excelência na prestação dos serviços de registros empresariais no Estado de Minas Gerais, otimizando a atuação com qualidade, eficiência, agilidade e segurança jurídica.

Unindo forças e atuando com comprometimento, tenho certeza de que a Jucemg seguirá empenhada no alcance da visão institucional e confiante no cumprimento, com excelência, de seu negócio de "Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins".

*Os valores realizados compreendem as despesas que possuíram gestão e atuação do Presidente da Autarquia, seja na redução, aumento ou controle.

1. VISÃO GERAL

A Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Jucemg é uma autarquia (pessoa jurídica de direito público da Administração Indireta) do Estado de Minas Gerais, com sede e foro em Belo Horizonte, cuja criação deu-se pela [Lei Estadual nº 51, de 5 de julho de 1893](#) e regulamentação pelo [Decreto Estadual nº 47.689 de 26 de julho de 2019](#). A instituição é vinculada administrativamente à Secretaria de Estado de Fazenda - SEF e subordinada tecnicamente ao Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (DREI) do Ministério da Economia.

A Jucemg tem por finalidade executar, administrar, fomentar, facilitar e simplificar a prestação de serviços públicos de registro e arquivamento de atos relativos ao empresário, às Empresas Individuais de Responsabilidade Limitada (Eireli), às sociedades empresárias, às sociedades cooperativas e atividades afins, assim entendida: Matrícula de Leiloeiros Públicos Oficiais, a Habilitação de Tradutores e Intérpretes Públicos (na qualidade de juramentados) e a matrícula de Administradores de Armazéns Gerais, contemplando ainda a fiscalização destes três importantes agentes oficiais, em consonância com as políticas de desenvolvimento social e econômico do Estado.

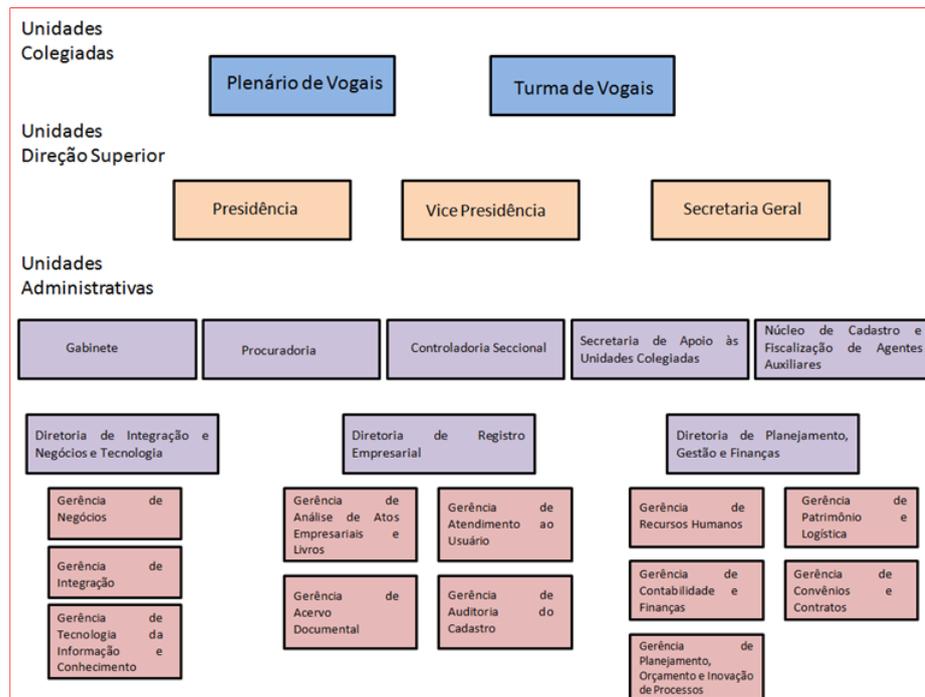
São valores institucionais :



As principais normativas para cumprimento de sua missão institucional são:

LEGISLAÇÕES	
1) Lei Estadual nº 22.257/2016;	9) Lei Federal nº 8.934/1994;
2) Lei Estadual nº 22.796/2017;	10) Lei Federal nº 10.406/2002;
3) Decreto Estadual nº 353/2016;	11) Lei Federal nº 11.598/2007;
4) Decreto Federal nº 1.800/1996;	12) Lei Federal nº 13.833/2019;
5) Decreto Estadual nº 44.106/2005;	13) Lei Federal nº 13.874/2019;
6) Decreto Estadual nº 47.689/2019;	14) Lei Complementar Federal nº 123/2006;
7) Resolução do Plenário - RP nº 02/2019;	15) Lei Complementar Federal nº 147/2014;
8) Acordo de Cooperação Técnica nº 465/2017;	16) Resoluções do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - CGSIM.

A Jucecm conta com a seguinte estrutura orgânica:



O "Negócio" da Autarquia é conduzido pelas áreas finalísticas da instituição. São elas:

• **Secretaria-Geral**

Atribuições: orientar, supervisionar, coordenar e avaliar a execução dos serviços de registro da Jucecm; controlar os prazos recursais, bem como providenciar a inclusão na pauta das sessões dos processos e recursos a serem apreciados pelo Plenário de Vogais; participar das sessões do Plenário de Vogais; baixar instruções e demais atos administrativos, bem como exarar despachos para execução e funcionamento dos serviços a cargo da Secretaria-Geral; elaborar estudos sobre a tabela de preços dos serviços da Jucecm a ser submetida ao Presidente da Jucecm; visar e controlar os atos e documentos autorizados pelo Presidente da Jucecm e enviados para publicação no órgão de divulgação; colaborar na elaboração de trabalhos técnicos promovidos pelo DREI; declarar o cancelamento ou arquivamento de registro em face de decisão administrativa transitada em julgado; providenciar atendimento a consulta em matéria de Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins; estabelecer políticas e diretrizes para o processamento e a habilitação e fiscalização dos agentes auxiliares para o Núcleo de Cadastro e Fiscalização de Agentes Auxiliares; coordenar as atividades da Secretaria de Apoio às Unidades Colegiadas e do Núcleo de Cadastro e Fiscalização de Agentes Auxiliares.

Estão vinculadas à Secretaria-Geral as seguintes unidades

a. *Secretaria de Apoio às Unidades Colegiadas*

Atribuições: organizar e manter atualizado o arquivo dos atos normativos e dos pareceres do DREI; registrar as ocorrências das sessões plenárias, minutando atas; providenciar o suporte imediato às Unidades Colegiadas na realização das atividades de recepção e distribuição de processos submetidos a julgamento dos vogais; preparar a pauta de julgamento do Plenário de Vogais, submetendo-a a apreciação da Secretaria-Geral; autuar e processar os recursos ao Plenário de Vogais e, na medida de suas atribuições, ao Ministério da Economia; diligenciar junto às unidades internas competentes para cumprimento das decisões proferidas nos recursos; fazer constar da pauta das sessões plenárias o teor das comunicações judiciais e extrajudiciais; atender demandas de informações e solicitações de poderes fiscais e determinações judiciais, articulando com eficiência com as demais unidades da Jucecm.

b. *Núcleo de Cadastro e Fiscalização de Agentes Auxiliares*

Atribuições: processar a habilitação, nomeação, matrícula e seu cancelamento dos tradutores públicos e intérpretes comerciais, bem como a matrícula e seu cancelamento dos leiloeiros, trapicheiros, armazéns-gerais e seus administradores; orientar os agentes auxiliares, em caráter preventivo para o bom e fiel cumprimento de suas obrigações; providenciar a emissão da carteira de exercício profissional e certidão específica referente aos agentes auxiliares do comércio, bem como os pedidos de emissão de carteira de exercício profissional para o empresário individual, administrador de EIREL, de sociedade empresarial ou cooperativa e encaminhar a autoridade competente para assinatura; examinar e relatar os atos dos agentes auxiliares do comércio submetidos ao registro; fiscalizar e propor a aplicação de multas relativas as atividades dos leiloeiros públicos oficiais e de seus prepostos, dos tradutores e dos interpretes comerciais, após o regular processo administrativo.

• **Diretoria de Integração e Negócios e Tecnologia**

Competência: implementar, gerir e avaliar a política de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC – e os negócios relativos aos produtos dela gerados, bem como planejar, coordenar, acompanhar e avaliar a execução das atividades relacionadas com a integração dos serviços prestados de forma descentralizada, incluso os relativos aos parceiros.

Estão vinculadas à Diretoria de Integração e Negócios e Tecnologia as seguintes unidades:

a. *Gerência de Tecnologia da Informação e Conhecimento*

Atribuições: coordenar as atividades de diagnóstico, prospecção e difusão de novas soluções relacionadas à TIC objetivando a melhoria das competências institucionais; prover sítios eletrônicos e intranet, respeitando os padrões de desenvolvimento e de prestação de serviços eletrônicos definidos pela Política Estadual de TIC; propor, incentivar e viabilizar a implantação de soluções de Governo Eletrônico alinhadas às ações de Estado, apoiando a otimização dos processos, tendo em vista a melhoria contínua da qualidade dos serviços públicos e do atendimento ao cidadão, às empresas, aos servidores e à Administração Pública; gerir os contratos de aquisição de produtos e serviços de TIC, além de emitir parecer técnico quanto à utilização e aquisição de equipamentos, softwares, sistemas setoriais e corporativos e mobiliários na área de informática; aumentar a eficiência no uso dos recursos de TIC; viabilizar a integração e a compatibilidade dos dados e aplicações, visando disponibilizar informações com qualidade para subsidiar a tomada de decisões estratégicas; garantir a segurança das informações, observados os níveis de confidencialidade, integridade e disponibilidade; instaurar a governança de TIC na instituição, definindo processos e mobilizando recursos que garantam o alinhamento das ações de TIC às competências e objetivos institucionais.

b. *Gerência de Negócios*

Atribuições: coordenar as atividades de diagnóstico, prospecção e difusão de novas soluções de negócios; gerir as ações de fornecimento de informações constantes do CEE, propondo, incentivando e viabilizando a implantação de novas soluções, tendo em vista a melhoria contínua da qualidade dos serviços públicos e do atendimento ao cidadão, às empresas, aos servidores e à Administração

Pública; gerenciar, coordenar e fiscalizar o fornecimento de informações, inclusive nos contratos relacionados; gerenciar, coordenar e avaliar os acordos de cooperação técnica relacionados ao acesso às informações constantes no banco de dados.

c. *Gerência de Integração*

Atribuições: apoiar as ações relacionadas ao Comitê Gestor da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM –, nos termos da [Lei Federal nº 11.598, de 2007](#), e da REDESIM-MG, nos termos do [Decreto Estadual NE nº 353, de 2016](#); coordenar as atividades de diagnóstico, prospecção e difusão de novas soluções objetivando a integração e simplificação do processo de registro e licenciamento; viabilizar a integração e a compatibilidade dos dados e aplicações, visando disponibilizar informações relacionadas a REDESIM com qualidade para subsidiar a tomada de decisões estratégicas; fornecer suporte técnico ao parceiro governamental da REDESIM; estabelecer, acompanhar e avaliar metas e prazos para os parceiros, mediante instrumento próprio; gerir, controlar e assegurar os acordos de cooperação técnica relacionados com as parcerias de serviços descentralizados e integrados.

• **Diretoria de Registro Empresarial**

Competência: planejar, coordenar, avaliar e orientar os serviços de Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, garantindo a qualidade jurídica dos atos empresariais.

Estão vinculadas à Diretoria de Registro Empresarial as seguintes unidades:

a. *Gerência de Análise de Atos Empresariais e Livros*

Atribuições: instruir, examinar e relatar os processos relativos aos pedidos de registro dos atos empresariais subordinados ao regime de decisão colegiada; gerir a instrução e o exame para decisão nos processos relativos aos pedidos de registro de atos empresariais objeto de decisão singular; autenticar instrumentos de escrituração mercantil do empresário, da EIRELI, da sociedade empresária, da sociedade cooperativa e dos agentes auxiliares do comércio; numerar e autenticar os atos empresariais deferidos, os relativos aos agentes auxiliares do comércio, bem como determinação judicial, comunicação judicial e extrajudicial e notificação extrajudicial; controlar a tramitação de processos, observando-se os prazos definidos pela legislação federal e pela Diretoria de Registro Empresarial; propor entendimentos em matéria de registro empresarial a serem observados no exame dos atos empresariais submetidos a arquivamento.

b. *Gerência de Atendimento ao Usuário*

Atribuições: prestar informações quanto ao uso dos sistemas de registro, bem como às normas legais e regulamentares do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, realizar as atividades de recepção, devolução de solicitações e a expedição de certidões; subsidiar a melhoria de processos e serviços com base nas necessidades do usuário identificadas no atendimento; recepcionar e devolver, nas hipóteses excepcionais, os pedidos físicos, presenciais ou postais, de arquivamento de atos empresariais de empresário, EIRELI, sociedades empresárias, sociedades cooperativas e agentes auxiliares do comércio e certidões.

c. *Gerência de Auditoria do Cadastro*

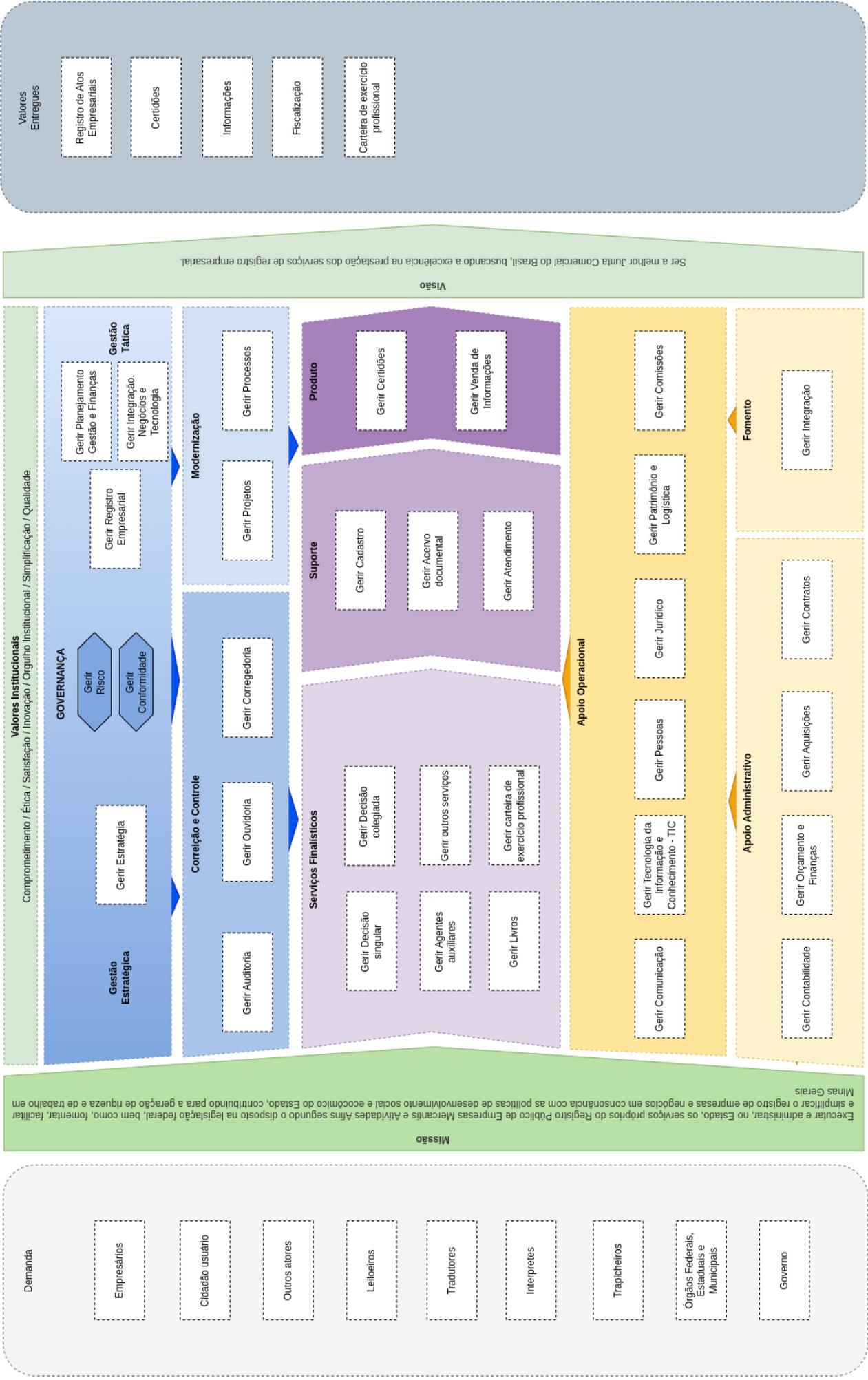
Atribuições: auditar e corrigir o cadastro dos processos relativos ao registro dos atos empresariais e dos Agentes Auxiliares do Comércio encaminhando relatório ao órgão de competência original contendo os erros detectados; propor subsidiariamente entendimentos em matéria de registro empresarial a serem observados no exame dos atos empresariais submetidos a arquivamento.

d. *Gerência de Acervo Documental*

Atribuições: planejar, supervisionar e executar atividades de digitalização e organização permanente do acervo documental relativo ao registro mercantil; dar suporte ao acesso pelas demais unidades dos documentos constantes do acervo documental.

O público-alvo dos serviços ofertados pela Autarquia é composto pelo cidadão, empresário, empreendedor, empresas, entidades de classe, Municípios e o Estado. Estes beneficiam-se diretamente com os produtos entregues pela Jucemg, dentre eles: Requerimentos dos Serviços de Registro Empresarial, Integração à Redesim e a Implantação da Sala Mineira do Empreendedor. O beneficiário indireto é a própria sociedade, que, a partir da simplificação e fomento na abertura de empresas, obtém como resultado a ampliação da oferta de trabalho com geração de novos empregos e potencialização da competitividade do mercado.

CADEIA DE VALOR JUCEMG



A Junta Comercial prima pela qualidade na prestação de todos seus serviços, principalmente com o desenvolvimento de novas tecnologias e módulos em seu Sistema de Registro Mercantil (SRM), para que seus usuários tenham serviços eficientes em um curto espaço de tempo. Para que isso ocorra, são necessários: equipe de analistas capacitados, contratação de empresas especialistas na criação e manutenção de softwares, empresas de hospedagem de dados, tecnologias de suporte e outros contratos administrativos que assegurem a manutenção da atividade finalística da Instituição.

O ambiente em que a Autarquia está inserida relaciona-se diretamente com as diretrizes e normativas publicadas pelas Secretarias Estaduais, principalmente de Fazenda (SEF), Planejamento e Gestão (SEPLAG) e a de Desenvolvimento Econômico (SEDE), e pelo Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI, quanto aos aspectos finalísticos. A Jucemg mantém um relacionamento próximo a esses órgãos, para que a cadeia de atividades se desenvolva com a máxima eficiência possível e para que os aspectos legais sejam cumpridos.

2. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS

O Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI) 2019-2030 estabelece as principais diretrizes de longo prazo para a atuação do governo estadual, funcionando como uma alavanca para fazer de Minas Gerais um Estado para todos. As Diretrizes Estratégicas Estaduais foram organizadas por Áreas Temáticas: Finalísticas e Apoio e Suporte.

"As Áreas Temáticas Finalísticas são aquelas que produzem resultados diretos para os cidadãos, são as responsáveis por consolidar as transformações necessárias e desejadas para o alcance da visão de futuro e dos objetivos estratégicos, observando os princípios definidos. Essas Áreas reúnem os melhores esforços e recursos visando às transformações e melhorias desejadas em direção à visão de futuro e às metas de médio e longo prazo. Já as Áreas Temáticas de Apoio e Suporte fornecem toda a sustentação necessária às Áreas Temáticas Finalísticas na consecução de seus objetivos e no alcance das metas e resultados." (Página nº 51 do Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado - PMDI 2019-2030)



Fonte: Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado - PMDI 2019-2030

Dentre o conjunto de diretrizes estratégicas para a área temática "Desenvolvimento Econômico", a Jucemg está contemplada em: Tornar Minas Gerais um dos dois principais destinos de investimentos privados no Brasil. A instituição desenvolve suas atividades orientada para o cumprimento desta diretriz, tendo como Objetivo Estratégico: "Ser o Estado mais competitivo e mais fácil de se empreender no Brasil, em agronegócio, indústria e serviços, propiciando ambiente para maior geração de emprego e renda e promovendo o desenvolvimento regional com vistas à redução das desigualdades."

Com base no PMDI 2019-2030, o Governo de Minas Gerais construiu seu Plano Estratégico de médio prazo 2020- 2023 (Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG), integrando ao mesmo um conjunto de projetos estratégicos, indicadores e metas, sendo os mesmos monitorados pelo Exmo. Governador do Estado. Anualmente o PPAG é revisto pelos órgãos do Estado de Minas Gerais e alterado, conforme conveniência, oportunidade, riscos e mediante justificativa.

A Lei Orçamentária Anual - LOA é o instrumento de curto prazo (1 ano) elaborado pelo Governo do Estado cujo objetivo é a apropriação e indicação dos gastos orçamentários por cada entidade que compõe o Estado. É a partir dela que a execução anual (física e orçamentária) ocorre e que se abre a janela de controle efetivo pela sociedade e órgãos de fiscalização.

A partir dos fundamentos citados acima, a gestão da Jucemg delineou, em 2022, três diretrizes principais de cumprimento obrigatório. São elas:

- Controle na execução das despesas da Instituição;
- Fortalecimento e ampliação de parcerias entre a Jucemg e outros órgãos;
- Melhoria da prestação de serviços aos usuários externos.

Para cumprimento da primeira diretriz, os esforços da Gestão da Jucemg compreenderam principalmente o controle e a manutenção da execução das despesas de custeio, investimento e pessoal. As despesas realizadas de pessoal (1.90.0.60.1), custeio (3.90.0.60.1) e investimento (4.90.0.60.1) em 2022 (R\$ 20,78 milhões) aumentaram em 8,12%, o que corresponde a R\$ 1,56 milhões em relação a 2021 (R\$ 19,22 milhões). O aumento decorre de reajustes e reequilíbrios inflacionários dos contratos de serviços que a Jucemg possui, principalmente os vinculados a contratos de serviços e ainda o reajuste concedido aos servidores no percentual de 10,06% sob o vencimento básico; [Lei Estadual nº 24.035, de 04 de abril de 2022](#). Cabe ainda ressaltar que a Autarquia adequou suas despesas de acordo com os valores de fluxo de caixa liberados pela Diretoria Central de Controle e Operações Financeiras / SEF, concluindo o exercício sem valores inscritos em restos a pagar processados de 2022.

No que tange à receita arrecadada da Jucemg para o referido ano, houve um aumento de 1,46% da arrecadação contabilizada em relação à receita atualizada na Lei Orçamentária Anual (LOA) e crescimento de 5,52% em relação à receita contabilizada 2021, alcançando o montante de 76 milhões de reais (abertura/alteração/extinção de empresas, filiais e sociedades; proteção ao nome empresarial; matrícula de leiloeiros; nomeação de tradutores e intérpretes comerciais; consulta a documentos; emissão de certidões; autenticação de livros; recursos ao plenário; expedição de carteira de exercício profissional; venda de informações). Ressalta-se que não houve aumento ou reajuste no preço público cobrado do usuário pela prestação dos serviços executados pela Jucemg durante o ano de 2022, tendo sido atualizado, pela última vez, em 30 de agosto de 2018.

Atualmente, a sede física da Jucemg está localizada na Avenida Augusto de Lima nº 1.942, bairro Barro Preto/Belo Horizonte - Minas Gerais. A decisão de transferência de endereço teve como principal objetivo reduzir os custos com aluguel e manutenção do prédio, buscando um local mais adequado e que oferecesse agilidade, eficiência e qualidade na prestação de serviços aos cidadãos. Mantendo-se na região central de Belo Horizonte, com estrutura horizontalizada e caracterizado por ambiente de escritório aberto, o imóvel facilita a acessibilidade dos servidores e usuários, inclusive aqueles com mobilidade reduzida, além de melhorar a comunicação interna e a agilidade nos processos desenvolvidos. O prédio comercial possui instalações bem planejadas, próximo ao Fórum Lafayette, Justiça do Trabalho, sistema de transporte coletivo (Metrô) e às principais avenidas da cidade, além de existir, nas proximidades, vários órgãos do Executivo, o que contribui para a circulação de elevado número de representates legais de

empresas. Com a mudança para o prédio no bairro Barro Preto, a Jucemg passa a ocupar três andares, gerando uma economia significativa em relação ao prédio da rua Sergipe. Por outro lado, a modalidade de contratação de locação é inovadora, pois contempla *facilities*, tendo inclusive no gasto de instalação da nova sede todos os custos para sua manutenção - mobiliário, controle de acessos e ponto, energia, água, conservação e limpeza, portaria, manutenção de elevador e ar condicionado, dentre outros.

Em dezembro do referido ano, a Jucemg enviou esforços para finalização do processo licitatório para a venda do imóvel próprio da Autarquia localizado na Avenida Santos Dumont, nº 380 e Rua Guaicurus, nº 373 em Belo Horizonte/Minas Gerais. O leilão foi concluído em 2022 e, em 2023, a Autarquia arrecadará o valor equivalente a R\$ 7.718.750,00 decorridos da homologação do processo. O motivo da alienação deve-se aos seguintes fatos: precariedade das instalações do imóvel; inviabilidade da reforma predial considerando os aspectos econômicos e técnicos e o avançado estado de deterioração, implicando altos custos de manutenção e conservação; necessidade de vigilância 24 (vinte) horas/dia, em razão de tentativas de invasão dos prédios. O valor estimado de tais despesas realizadas com o imóvel em 2022 foi de R\$ 263.324,16 (Fonte: Armazém de Informações Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI).

Com o intuito de embasar a tomada de decisão da alta gestão, foram elaborados Relatórios Estratégicos durante o ano de 2022. Os relatórios contam com valores de receita arrecadada, cota financeira liberada pela SEF, despesa liquidada, despesa estimada, valor pago financeiro líquido e de retenções/impostos/descontos, valor pago de restos a pagar, Despesa de Exercícios Anteriores, Precatórios e Requisição de Pequeno Valor - RPV e valores de pessoal e encargos sociais. Foram emitidos ainda relatórios complementares de acompanhamento mensal relativos aos comparativos dos últimos cinco anos de execução de forma a demonstrar as variações neste período evidenciando sobremaneira o esforço da instituição na redução de seus gastos.

Para cumprimento da segunda diretriz, as áreas técnicas finalísticas da instituição mantêm grandes parcerias e integrações para compartilhamento de dados de registro e licenciamento com a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária Estadual, Secretaria de Estado de Fazenda, Instituto Mineiro de Agropecuária (Ima) e Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico (Sede). O objetivo das ações é promover a melhoria do ambiente de negócios no Estado com a implementação de programas, como, por exemplo:

- a. Programa Minas Livre para Crescer, do qual a Jucemg faz parte, foi criado no final de 2019 pelo [Decreto Estadual nº 47.776](#) e tem o objetivo de tornar o Estado de Minas Gerais mais livre para se empreender no Brasil, com mais competitividade e atração de novos investimentos e negócios implementados. O foco de atuação do programa está dividido entre a aplicação da legislação da liberdade econômica nos órgãos estaduais, desburocratização e revisão de normativos e o apoio aos municípios na regulamentação e aplicação de ações com foco na melhoria do ambiente de negócios;
- b. Projeto "Ponte Digital" em parceria com o Sine por meio do "Painel de Vagas do Sine";
- c. Integração entre sistemas por meio do portal Ecosistema ao sistema de licenciamento ambiental em parceria com a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD);
- d. Ampliação e integração entre sistemas por meio das Informações do Serviço de Segurança de Prevenção Contra Incêndio e Pânico (Infoscip), do Corpo de Bombeiros - CBMMG, com o foco na abertura de empreendimentos seguros e também que os empreendimentos de Alto Risco possam obter seu licenciamento de maneira célere e informatizada;
- e. Ampliação municípios integrados ao Alvará Sanitário Simplificado para 105, sendo 45 novos em 2022, conforme Acordo de Cooperação Técnica com a Secretaria de Estado de Saúde.

As integrações beneficiam diretamente o empresário, o contador e o cidadão de forma geral para que tenham acesso a uma série de serviços em um local único, sem a necessidade de peregrinar por diversos órgãos. Nesse sentido, a parceria com o Sebrae para implantação da Sala Mineira do Empreendedor também se destaca com a efetivação de 48 novas salas. Com participação das prefeituras, o total de 368 Salas Mineiras do Empreendedor implantadas entre 2017 e 2022 proporcionam um local de acolhimento ao empreendedor, com serviços e orientação.

Outro viés atingido foi a promoção da simplificação de serviços entre órgãos, como, por exemplo, Jucemg, IMA e Semad. A partir de agora, as informações relativas ao Contrato Social, necessárias na prestação de serviços pela Semad, serão consultadas por meio da Redesim. Da mesma forma, conforme preconizado pela Redesim, o compartilhamento das informações de registro com as administrações tributárias municipais, estaduais e federal e com órgãos de licenciamento, otimizam o processo para o cidadão.

Além das parcerias, a Jucemg, em 2022, executou a capacitação de 3.032 colaboradores municipais da Sala Mineira do Empreendedor, objetivando efetivar a Redesim MG, além de agilizar e melhorar a qualidade do serviço prestado ao cidadão, contribuindo para a melhoria do ambiente de negócios, e integrou 52 municípios à Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - Redesim MG, totalizando 442 desde 2007. Com a Redesim, todas as etapas de registro, abertura e licenciamento de empresas são cumpridas pelo cidadão em um ambiente único, pela internet e com segurança. Os benefícios trazidos para os municípios integrados são inúmeros, dentre eles destacam-se: redução da informalidade empresarial, integração entre os diversos órgãos envolvidos no processo de abertura de empresa e aumento da arrecadação municipal. Para o empreendedor, além de mais agilidade na formalização do negócio, todo o procedimento é realizado pela internet e em um ambiente único e integrado.

Para cumprimento da terceira diretriz, e, em consonância com a digitalização acelerada no governo federal, a Jucemg realizou a integração do Sistema de Registro Mercantil (SRM) à assinatura digital de documentos na plataforma "Gov.Br", que dispensa a aquisição de um certificado digital e a utilização de mídia física (Token ou Smartcard) para os atos de abertura, alteração e baixa de empresas. Empresários e contadores podem utilizar o recurso por meio de um computador ou de um dispositivo móvel (celular ou tablet) para assinar documentos com valor jurídico, conforme a [Lei Federal nº 14.063/2020](#). Ao integrar mais esta tecnologia em seu portal, a Jucemg oferece mais praticidade, agilidade e economia aos usuários, desburocratiza e reduz os custos dos serviços, oferecendo uma alternativa simples e gratuita para a assinatura eletrônica de atos empresariais.

Ainda como ações digitais implantadas na Autarquia e objetivando a proximidade com seus usuários e a facilidade no manuseio e operacionalização de aplicativos de atendimento ao cidadão, a Jucemg:

1. Realizou evento sobre o tema "Normas de formação de nome empresarial", que trata das regras gerais sobre formação de nome empresarial para as principais naturezas jurídicas;
2. Realizou estudo inédito em 2022 sobre o perfil das empresas mineiras no ano de 2021, usando como fonte as informações do Cadastro Estadual de Empresas da Jucemg, em que foram analisados vários dados relacionados a empresas e às atividades. O objetivo do estudo é qualificar ainda mais as ações e serviços prestados ao setor empresarial com mais eficiência, simplicidade, segurança, agilidade e com menos burocracia;
3. Fixou dos procedimentos e ritos a serem observados pela Jucemg com o objetivo de vincular as decisões administrativas. A decisão, votada pelo Plenário da Jucemg, tem o objetivo de dar maior segurança jurídica ao ambiente empresarial no Estado;
4. Atualizou a transformação automática da natureza jurídica EIRELI (230-5) para LTDA (206-2) e consequente alteração no nome empresarial com exclusão da expressão EIRELI e inclusão da expressão LTDA ou Limitada, tudo na forma da [Lei Federal nº 14.195/2021](#).

Como consequência das ações executadas em 2022, que objetivaram a melhoria da prestação do serviço ao usuário da Instituição, identificamos o aumento percentual em 11,76% dos serviços prestados nos períodos de janeiro a dezembro de 2022 em relação ao mesmo período de 2021:

Dados estatísticos da Diretoria de Registro Empresarial - 2021/2022

Serviços Prestados	2021	2022*	Percentual 2022/2021
Constituição de empresas- deferidas	74.190	77.724	4,76%
Alterações deferidas	177.743	186.461	4,90%
Extinções deferidas	43.444	46.567	7,19%
Certidões emitidas	267.515	272.369	1,81%
Livros Autenticados	25.330	24.723	- 2,40%
Atendimento ao usuário	80.905	139.967	73,00%
Total	669.127	747.811	11,76%

*Dados até dezembro/2022.

Todas essas três diretrizes e estratégias realizadas para seus cumprimentos, vinculam-se a missão do Jucemg de executar, administrar, fomentar, facilitar e simplificar a prestação de serviços públicos de registro e arquivamento de atos relativos ao empresário, às sociedades empresárias, às sociedades cooperativas e atividades afins, em consonância com as políticas de desenvolvimento social e econômico do Estado, visando a garantia da legalidade, economicidade, eficiência, eficácia e legitimidade de atos, processos e procedimentos da organização.

No ano de 2022, algumas frentes de trabalho foram constituídas para otimizar objetivos estratégicos definidos pela gestão. São elas:

Plano de Integridade Jucemg

O Plano de Integridade Jucemg foi desenvolvido com a contribuição de servidores das diversas áreas da Autarquia ao longo de todo o exercício de 2022. Nele são evidenciados objetivos e oportunidades de melhoria, consubstanciadas na proposição de ações destinadas ao fortalecimento institucional e à manutenção de um sistema de integridade efetivo.

Com a edição deste Plano, a Jucemg, além de atender às diretrizes do [Decreto Estadual nº 48.419/2022](#), que dispõe sobre a Política Mineira de Promoção da Integridade, propõe-se ao aperfeiçoamento operacional dos serviços prestados, amparados em padrões éticos e alinhados ao interesse público, reafirmando o seu compromisso para com as melhores práticas de Governança Corporativa e Transparência.

O Plano será incorporado ao cotidiano da Jucemg pelos próximos 3 (três) anos pela implementação de uma gestão eficaz, que possibilite progressos em matéria de governança, gestão de riscos, controles internos, prevenção da corrupção, comunicação, recursos humanos, dentre outros. A execução do referido Plano também será acompanhada pela Controladoria Geral do Estado - CGE e pelo Tribunal de Contas da União - TCU por meio do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC).

Além disso, serão criadas comissões temáticas para a concretização das ações previstas no Plano estruturadas de acordo com os seguintes Eixos: Planejamento estratégico, Gestão de Riscos e Controles Internos; Governança e Comprometimento da Alta Administração; Gestão Estratégica de Pessoas; Código de Ética e Comissão de Ética.

Comitê da RedeSim

Quanto ao trabalho frente à coordenação do comitê gestor estadual da Redesim, a Jucemg participou das discussões sobre o projeto Balcão Único Nacional (BUN), projeto este que busca integrar, em um sistema único nacional, às entidades de registro e licenciamento de empresas. Também conduzimos o processo de transformação automática dos Empresários Individuais de Responsabilidade Limitada em Sociedade Limitada Unipessoal com os parceiros estaduais e municipais. A Jucemg teve papel fundamental na melhoria do sistema integrador estadual, criado e mantido pela autarquia, de forma a atualizar a ferramenta para a necessidade dos órgãos integrados e implementar as resoluções do Comitê Gestor Nacional.

Comitê Interno Gestor Teletrabalho

Foi instituído o Comitê interno de Teletrabalho, no âmbito da Jucemg, em 30 de dezembro de 2021, por meio da Portaria nº P/101/2021, em atendimento ao Art. 8º inciso III, "g", do [Decreto Estadual nº 48.275, de 24 de setembro de 2021](#), que regulamenta a Política de Teletrabalho na Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e ao Art. 5º da Resolução Conjunta SEPLAG/JUCEMG nº 10.462, de 22 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a implementação do regime de teletrabalho na Autarquia.

O Comitê é composto por titulares da Chefia de Gabinete, Secretária-Geral, Assessoria de Comunicação Social, Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças, Gerência de Recursos Humanos, Diretoria de Integração e Negócios e Tecnologia e Diretoria de Registro Empresarial. É responsável pelo acompanhamento das entregas estabelecidas aos servidores, cumprimento de metas pactuadas, avaliação global dos resultados da implementação da política e regime de teletrabalho na Jucemg, pelas análises e suporte à Direção Superior quanto aos requerimentos específicos de solicitação de autorização para cumprimento da jornada em regime de teletrabalho integral, nos termos da Resolução SEPLAG nº 039, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre a autorização, em caráter excepcional, para realização do teletrabalho na modalidade integral na Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, bem como pela viabilização de estudos pertinentes à matéria.

Comissão de Ética

A Comissão de Ética tem como finalidade divulgar as normas do Código de Ética e atuar na prevenção e na apuração de falta ética no âmbito da Jucemg.

Nesse contexto, tem por competência o seguinte:

- I – Orientar e aconselhar o agente público sobre ética profissional;
- II – Alertar agentes públicos quanto à conduta no ambiente de trabalho, especialmente no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público;
- III – Adotar formas de divulgação das normas éticas e de prevenção de falta ética;
- IV – Registrar condutas éticas relevantes;
- V – Decidir pela instauração e conduzir processo ético;
- VI – Elaborar seu regimento interno, observadas normas e diretrizes expedidas pelo Conset; e
- VII – exercer outras atividades que lhe forem atribuídas ou delegadas pelo Conset."

A Comissão de Ética é composta por três titulares e dois suplentes escolhidos pelo dirigente máximo entre os agentes públicos em exercício na autarquia e com mandatos de três anos, sendo facultada uma recondução por igual período.

No âmbito da prevenção, a Comissão de Ética elabora anualmente o seu Plano de Ação, que é enviado ao Conselho de Ética Pública - Conset e à Presidência da Jucemg. Além de possuir um espaço permanente de divulgação na Intranet, no ano de 2022, a Comissão realizou as seguintes ações de cunho preventivo:

- a. Envio mensal de "folder" educativo aos servidores;
- b. Promoção de palestra cujo tema foi "A Gestão da Ética e do Assédio Moral no Poder Executivo Estadual", proferida pelo Secretário Executivo do Conset, Sr. Jonatan Pires.

Quanto à apuração de falta ética, a comissão acolheu servidores e atuou conforme os procedimentos legais, observando resultados positivos.

3. RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS:

Principais riscos, oportunidades e perspectivas identificados que podem afetar a capacidade da Jucemg para alcançar seus objetivos:

Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD

A [Lei Federal nº 13.709/2018](#), Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, foi promulgada para proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e a livre formação da personalidade de cada indivíduo. A citada Lei preceitua sobre o tratamento de dados pessoais, dispostos em meio físico ou digital, feito por pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, englobando um amplo conjunto de operações.

O tratamento de dados pessoais realizado pela Jucemg tem por objetivo atender a sua finalidade pública, na persecução do interesse público, com o objetivo de executar as competências legais ou cumprir as atribuições legais do serviço público.

A Jucemg realiza o tratamento de dados pessoais conforme os preceitos de segurança e rastreabilidade preconizados pela LGPD e, neste contexto, estabeleceu, ao longo do exercício de 2022, regras de boas práticas, consubstanciadas, especialmente, nas seguintes ações:

- Elaboração, aprovação e divulgação do Plano de Respostas a Incidentes de Segurança em Dados Pessoais – PRI Jucemg, que tem o objetivo geral de orientar a Jucemg a responder às situações de emergência e exceção, de forma documentada, formalizada, ágil e confiável, além de resguardar as evidências que possam auxiliar na prevenção de novos incidentes e no atendimento às exigências legais de comunicação e transparência;

- Elaboração e divulgação de documento atualizado acerca do Compartilhamento de Dados Pessoais pela Jucemg;
- Divulgação do canal de recebimento de demandas dos titulares de dados pessoais;
- Promoção de ações de comunicação e marketing para divulgação das atividades realizadas pela Junta e informação/conscientização dos servidores acerca do cumprimento da [Lei Federal nº 13.709/2018](#) (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD);
- Formalização do Termo de Cessão de Uso firmado entre a Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais – ESPMG e a Jucemg, com vistas à disponibilização gratuita à Jucemg, do software do Sistema da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, para otimização da implementação das disposições da [Lei Federal nº 13.709/2018](#) (LGPD).

Plano de Integridade Jucemg

Uma gestão de riscos eficiente permite não somente identificar, avaliar, administrar e controlar eventos e situações que possam impactar negativamente os resultados pretendidos por uma instituição, mas, também, as oportunidades que podem ser aproveitadas para melhorar o seu desempenho e a entrega de bens e serviços à sociedade.

Com esse foco, a Gestão da Jucemg, em 2022, deu continuidade ao projeto desenvolvido pelos membros do Grupo (Portaria nº 085/2021), responsável pela elaboração do Plano de Integridade da Jucemg. O projeto consiste na pesquisa, no levantamento de dados e informações, na detecção de pontos sensíveis de integridade, na consolidação de entendimentos e na finalização do Plano de Integridade da Junta, alinhado ao propósito do Plano Mineiro de Promoção da Integridade – PMPi.

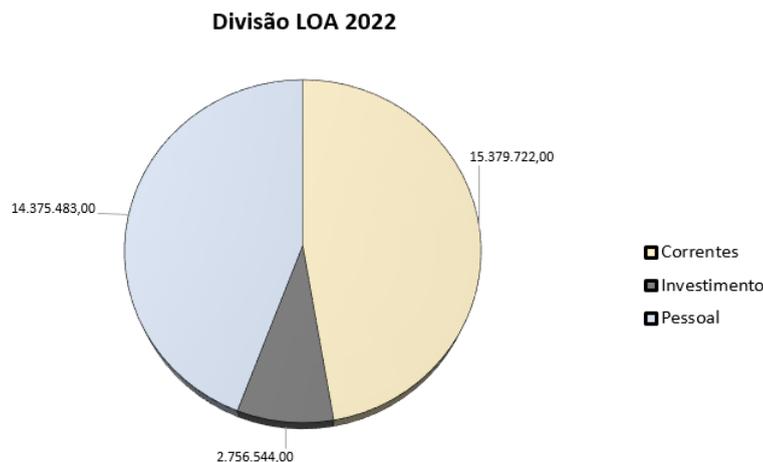
O objetivo do projeto, além de finalizar o Plano de Integridade da Junta, propõe-se à realização de ações com vistas a redução da ocorrência de situações não desejadas ou minimização do impacto de ações negativas, ao aproveitamento das oportunidades e à melhoria do planejamento e da eficiência nas atuações da Autarquia. Uma das prioridades ambicionadas por esta gestão é estabelecer rotinas, atividades, planos, métodos, regras, diretrizes e procedimentos integrados, destinados a oferecer segurança razoável à execução das atividades e assegurar que os objetivos institucionais sejam alcançados.

4. ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NA DECISÃO NORMATIVA TCEMG Nº 02/2022:

4.1. Anexo IV, inciso III item "a)" da Decisão Normativa TCE /MG nº 02/2022

"Descrição da execução do programa de trabalho por meio do cumprimento das metas físicas e financeiras, por função, subfunção, programa, projeto, subprojeto, atividade, subatividade e operações especiais, em nível de grupo de natureza e elemento da despesa, evidenciando com indicadores de eficiência, eficácia ou efetividade, a implementação da ação governamental, com esclarecimentos, se for o caso, das causas que inviabilizaram o pleno cumprimento dos objetivos proposto."

A [Lei Orçamentária Anual - LOA Estadual nº 24.013, de 30 de novembro de 2021](#) autorizou o montante de R\$ 32.511.749,00 milhões para o orçamento da Jucemg em 2022, divididos em despesas de: custeio, investimento e pessoal.



Fonte: Armazém de Informações Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI.

Despesa de Custeio

"Classificam-se como Despesas de Custeio as dotações para manutenção de serviços anteriormente criados, inclusive as destinadas a atender a obras de conservação e adaptação de bens imóveis." (§ 1º do Art. 12º da [Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964](#)).

No âmbito do custeio, as despesas com auxílio alimentação e transporte, fundo financeiro de previdência social, serviços de informática executados pela Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - Prodemge e locação de imóvel representaram o maior custo de despesa liquidada (78%). Dessa despesa total (R\$ 12,9 milhões), cerca de 8% foi utilizada em serviços de TI, seguidas de despesas com o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (5%), com acondicionamento físico de documentos e conservação e limpeza (2%) e com outras despesas (7%).

A Jucemg, por se tratar de uma autarquia estadual, é dotada de autonomia administrativa, com personalidade jurídica própria, distinta do ente público que a instituiu. É, portanto, titular de direitos e obrigações que não se confundem com os da pessoa jurídica de direito público instituidora. Como corolário da referida natureza jurídica, ou seja, de ente autárquico, permite ao orçamento da Jucemg contemplar, inclusive, a contabilização de aportes necessários à cobertura do déficit atuarial do Regime Próprio da Previdência Social. O objetivo é permitir a Jucemg garantir diretamente o pagamento dos proventos dos servidores inativos e pensionistas, os quais são realizados à conta do Fundo Financeiro de Previdência do Estado de Minas Gerais - FFP - MG. Em 2022, recursos com tais despesas representaram cerca de 23% da despesa total empenhada em custeio (R\$ 14.231.130,69).

Despesa intraorçamentária	
Complementação financeira do Regime de Previdência Social - RPPS	
Repasse ao Fundo Financeiro de Previdência do Estado de Minas Gerais - FFP	
2021	R\$ 5.022.966,00

2022	R\$ 3.343.301,40
------	------------------

Fonte: Armazém de Informações Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI.

Despesa de Investimento

"Classificam-se como investimentos as dotações para o planejamento e a execução de obras, inclusive as destinadas à aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas, bem como para os programas especiais de trabalho, aquisição de instalações, equipamentos e material permanente e constituição ou aumento do capital de empresas que não sejam de caráter comercial ou financeiro." (§ 4º do Art. 12º da [Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964](#)).

Em relação à execução das despesas de capital (grupo 4) foi empenhado em 2022 o total de R\$ 2,3 milhões e liquidado 1,5 milhões, sendo que 100% desse montante se refere à serviços intangíveis de informática (desenvolvimento de módulos, atualizações necessárias em virtude de novas legislações e aprimoramento do Sistema de Registro Mercantil - SRM).

Despesa de Pessoal

"Para os efeitos desta Lei Complementar, entende-se como despesa total com pessoal: o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência." (Art. 18º da [Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2.000](#)).

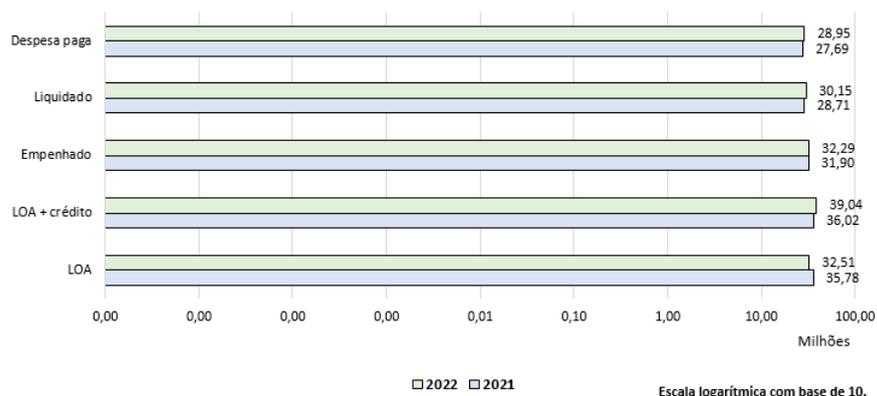
Grupo de despesas - código	Grupo de despesas - descrição	Valor despesa empenhada (R\$)	Valor despesa liquidada (R\$)
1	Pessoal e Encargos Sociais	15.747.351,11	15.747.351,11
3	Custeio	14.231.130,69	12.900.513,44
4	Investimentos	2.311.135,05	1.505.567,63

Fonte: Armazém de Informações Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI.

O ano de 2022 para a Autarquia foi marcado pelo alcance do equilíbrio orçamentário e financeiro das obrigações no grupo passivo. De modo geral, não há que se falar em dificuldades para a execução orçamentária da despesa planejada.

Durante o exercício, a Jucemg obteve uma grande conquista de impacto orçamentário: suplementação no valor total de R\$ 5.638.436,00, sendo R\$ 3.782.636,00 para despesa de investimento e R\$ 1.855.800,00 para despesa corrente com o intuito de atender pleito de aumento do crédito inicial para ocorrência de licitação em virtude de demandas da área de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC ([Decreto Estadual nº 578, de 13 de setembro de 2022](#) - processo SEI nº 2250.01.0001132/2022-40).

Panorama Orçamentário (milhões)



Fonte: Armazém de Informações Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI.

O valor empenhado em 2022 representou 83% do limite autorizado disponível (LOA + crédito) em 2022. Já os valores pagos, no referido ano, representaram 90% dos valores empenhados. Esse desempenho quando comparado ao ano anterior (2021), conforme detalhado no gráfico acima, explicita que as dotações disponibilizadas reduziram em 9% (LOA). Já a performance da execução das dotações, as despesas empenhadas aumentaram 1% e as liquidadas e pagas 5%.

Ações Orçamentárias

- Programa 020 - Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins

O objetivo do programa é a desburocratização, racionalização, modernização e simplificação do registro dos empresários, das sociedades empresárias, das sociedades cooperativas e dos consórcios, bem como sincronização de dados com outros órgãos, visando:

- à unificação de dados cadastrais;
- à autenticação dos instrumentos de escrituração das empresas e sociedades registradas;
- à expedição de certidões dos documentos arquivados.

A causa motivadora para criação do programa deve-se ao alto grau de burocracia (trâmites morosos), oriundo do serviço público e dispersão das informações aos empresários.

4030 - Registro Empresarial

Dotação Orçamentária: 2251.23.125.020.4030	
Tipo de Ação:	Atividade Fim do Orçamento Fiscal
Função:	23 - Comércio e Serviços
Subfunção:	125 - Normatização e Fiscalização
Programa:	020 - Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins
Ação:	4030 - Registro Empresarial
Finalidade:	Registrar atos mercantis e atividades afins apresentados em papel e digital, atendendo aos empresários, cidadãos, empresas e governo, visando a um atendimento eficaz e eficiente, observado o prazo legal.
Produto:	Requerimento atendido
Unidade de medida:	Percentual

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento - SIGPlan.

4042 - Sala Mineira do Empreendedor

Dotação Orçamentária: 2251.23.122.020.4042	
Tipo de Ação:	Atividade Fim do Orçamento Fiscal
Função:	23 - Comércio e Serviços
Subfunção:	122 - Administração Geral
Programa:	020 - Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins
Ação:	4042 - Sala Mineira do Empreendedor
Finalidade:	Capacitar os colaboradores relacionados à Sala Mineira do Empreendedor e cidadãos, objetivando efetivar a Redesim, além de agilizar e melhorar a qualidade do serviço prestado ao cidadão, contribuindo para a melhoria do ambiente de negócios.
Produto:	Público-alvo capacitado
Unidade de medida:	Pessoa

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento - SIGPlan.

4043 - Redesim MG

Dotação Orçamentária: 2251.23.122.020.4043	
Tipo de Ação:	Atividade Fim do Orçamento Fiscal
Função:	23 - Comércio e Serviços
Subfunção:	122 - Administração Geral
Programa:	020 - Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins
Ação:	4043 - Redesim MG
Finalidade:	Simplificar e agilizar a abertura, alteração e baixa de pessoa jurídica, por meio da integração dos órgãos/entidades que participam do registro e licenciamento de empresas. O serviço Redesim MG é prestado por meio de sistema informatizado desenvolvido pela Jucemg e disponibilizado aos municípios e entidades estaduais.
Produto:	Integração à Redesim MG
Unidade de medida:	Unidade

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento - SIGPlan.

- Programa 0705 - Apoio às Políticas Públicas

O objetivo do programa é o desenvolvimento de atividades transversais e colaborativas de suporte à consecução das políticas públicas dos órgãos e entidades governamentais, em relação às quais não se possa associar um bem ou serviço a ser disponibilizado diretamente à sociedade.

As despesas nele contempladas referem-se a recursos não rateáveis e decorrentes de comandos constitucionais ou legais, como, por exemplo: dívidas, ressarcimentos, indenizações, transferências constitucionais, pagamento de proventos de inativos e gastos com áreas administrativas e de apoio à direção superior.

2500 - Assessoramento e Gerenciamento de Políticas Públicas

Dotação Orçamentária: 2251.04.122.705.2500	
Tipo de Ação:	Atividade Meio do Orçamento Fiscal
Função:	04 - Administração
Subfunção:	122 - Administração Geral
Programa:	Programa 0705 - Apoio às Políticas Públicas
Ação:	2500 - Assessoramento e Gerenciamento de Políticas Públicas
Finalidade:	Viabilizar a execução de serviços técnicos-administrativos de gerenciamento e suporte da área meio dos órgãos e entidades, elencando os recursos que não podem ser diretamente distribuídos nas ações finalísticas.
Produto:	Ação de apoio à Gestão Institucional Realizada
Unidade de medida:	Ação

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento - SIGPlan.

7009 - Complementação Financeira do Regime Próprio de Previdência Social - Rpps

Dotação Orçamentária: 2251.28.846.705.7009	
Tipo de Ação:	Operação Especial
Função:	28 - Encargos Especiais
Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais
Programa:	Programa 0705 - Apoio às Políticas Públicas
Ação:	7009 - Complementação Financeira do Regime Próprio de Previdência Social - Rpps
Finalidade:	Viabilizar os aportes necessários à cobertura do déficit atuarial do Regime Próprio da Previdência Social, tendo em vista garantir o pagamento dos proventos dos servidores inativos e pensionistas realizados à conta do Fundo Financeiro de Previdência do Estado de Minas Gerais - FFP - MG.
Produto:	Aporte realizado
Unidade de medida:	R\$ Mil

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento - SIGPlan.

7004 - Precatórios e Sentenças Judiciárias

Dotação Orçamentária: 2251.28.846.705.7004	
Tipo de Ação:	Operação Especial
Função:	28 - Encargos Especiais
Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais
Programa:	Programa 0705 - Apoio às Políticas Públicas
Ação:	7004 - Precatórios e Sentenças Judiciárias
Finalidade:	Atender ao pagamento de despesas com precatórios e requisições de pequeno valor, tendo em vista a execução das decisões condenatórias transitadas em julgado proferidas pelo poder judiciário contra a fazenda pública.
Produto:	Precatório/RPV pago
Unidade de medida:	Unidade

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento - SIGPlan.

Segue abaixo o Quadro de Execução dos Programa de Trabalho contendo o cumprimento das metas físicas e financeiras, por função, subfunção, programa, projeto, subprojeto, atividade, subatividade e operações especiais, em nível de grupo de natureza e elemento da despesa.

Anexo IV, inciso III item "a).1" da Decisão Normativa TCE /MG nº 02/2022

Unidade Orçamentária: 2250001				Junta Comercial do Estado de Minas Gerais							
Funcional Programática				Metas Físicas	Metas Financeiras (Execução Orçamentária)			Metas Financeiras (Execução Orçamentária)			
Função	Subfunção	Programa	P/A/OE	Descrição (unidade)	Previsão LOA Meta Física	Execução Meta Física	Execução / LOA	Elemento de despesa	Crédito inicial (R\$)	Credito autorizado (R\$)	Despesa realizada (R\$)
4	122	705	2500	Ação de apoio à gestão institucional realizada (Ação)	1	1	100%	319007	0,00	4.564.249,00	14.615,35
								319011	912.046,00		1.850.158,52
								319013	0,00		159.479,13
								319016	0,00		187.482,92
								319113	401.570,00		303.910,15
								339014	12.000,00		2.605,72
								339030	63.838,00		12.878,00
								339033	7.630,00		4.002,98
								339035	15.084,00		0,00
								339036	8.400,00		120,00
								339037	294.235,00		257.263,68
								339039	271.360,00		219.605,98
								339040	194.420,00		134.084,67
								339046	383.798,00		369.687,12
								339047	725.000,00		806.339,03
								339049	36.000,00		13.573,10
339139	0,00	5.144,93									
Subtotal 1									3.325.381,00	4.564.249,00	4.340.951,28
28	846	705	7004	Precatório / Requisição de Pequeno Valor - Pago (unidade)	2	2	100%	319091	650.805,00	650.805,00	98.949,01
								319113	0,00		9.297,51
								339091	0,00		244.153,24
								339113	0,00		565,47
Subtotal 2									650.805,00	650.805,00	352.965,23
28	846	705	7009	Aporte Realizado (R\$ mil)	3.037	3.333	109,75%	339197	3.037.591,00	3.337.591,00	3.337.591,00
Subtotal 3									3.037.591,00	3.337.591,00	3.337.591,00
23	125	020	4030	Requerimento atendido (percentual)	97%	100%	103,09%	319007	0,00	29.565.145,00	32.248,85
								319011	9.546.083,00		9.490.007,89
								319013	0,00		247.646,68
								319016	0,00		114.508,40
								319092	0,00		91,20
								319113	2.346.744,00		2.912.162,91
								339014	21.600,00		9.792,40
								339030	8.771,00		0,00
								339033	37.862,00		7.898,34
								339035	157.877,00		0,00
								339037	530.056,00		265.893,90

								339039	1.674.497,00		1.498.865,98
								339040	3.105.800,00		2.753.357,49
								339046	4.017.082,00		3.830.036,08
								339049	376.800,00		136.038,50
								339092	0,00		25.992,00
								449040	2.674.644,00		2.311.135,05
								449052	81.900,00		0,00
Subtotal 4									24.579.716	29.565.145,00	23.635.675,67
23	122	020	4042	Público-alvo capacitado (pessoa)	3.000	3.032	101,07%	319011	243.212,00	520.142,00	155.763,66
								319113	59.677,00		64.834,94
								339030	223,00		0,00
								339033	568,00		0,00
								339035	4.022,00		0,00
								339037	11.263,00		5.508,76
								339039	33.301,00		25.759,20
								339040	51.196,00		33.021,41
								339046	102.346,00		99.522,74
								339049	9.600,00		6.937,40
Subtotal 5									515.408,00	520.142,00	391.348,11
23	122	020	4043	Integração à RedeSim MG (unidade)	25	52	208%	319011	182.409,00	402.848,00	81.809,87
								319113	32.937,00		24.384,12
								339014	18.000,00		2.281,50
								339030	168,00		0,00
								339033	10.746,00		10.016,90
								339035	3.017,00		0,00
								339037	8.446,00		5.508,76
								339039	25.398,00		22.999,49
								339040	37.767,00		33.021,40
								339046	76.760,00		49.227,52
								339049	7.200,00		1.836,00
Subtotal 6									402.848,00	402.848,00	231.085,56
Total									32.511.749,00	39.040.780,00	32.289.616,85

*1Considera-se crédito inicial, a dotação orçamentária definida na Lei Orçamentária Anual para cada um dos programas de governo (P/A/OE);

*2Considera-se crédito autorizado o somatório do crédito inicial e créditos adicionais excluindo os cancelados e anulados para cada um dos programas de governo (P/A/OE).

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento - SIGPlan, Armazém de Informações e Quadro Detalhado da Despesa da Lei Orçamentária Anual.

Anexo IV, inciso III item "a).3" da Decisão Normativa TCE /MG nº 02/2022					
Notas Explicativas	Ação Valor suplementação (R\$)	Ação Valor Anulação (R\$)	Número Documento Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI	Decreto Diário Oficial MG	Motivação
1	2500 + 890.595,00	-	03/2022	Decreto Estadual nº 492, de 16 de agosto de 2022	Suplementação orçamentária para cobrir valores com despesa de pessoal na ação em virtude do reajuste inflacionário de 10% no salário de todos os servidores do Estado de Minas Gerais.
2	7004	7004	01/2022	Decreto Estadual nº 60, de 01 de fevereiro de 2022	Remanejamento orçamentário para cobrir despesas da ação advindas do grupo de custeio (3).

	+ 150.000,00	- 150.000,00			
3	4030 + 5.638.436,00	-	06/2022	Decreto Estadual nº 578, de 13 de setembro de 2022	Suplementação orçamentária em virtude de aprovação (Ofício COFIN nº 1409/2022) do pleito solicitado ao Comitê de Orçamento e Finanças - COFIN (SEI nº 2250.01.0001132/2022-40) Solicitou-se o aumento do crédito inicial da Jucemg para realização de licitação no sistema Portal de Compras do Estado de Minas Gerais cujo objeto refere-se a prestação dos serviços de Tecnologia da Informação - TI (desenvolvimento e sustentação de sistemas e atividades de suporte, manutenção de infraestrutura e redes): GMIFP - 4.90.0.60.1 - R\$ 3.782.636,00 GMIFP - 3.90.0.60.1 - R\$1.855.800,00
4	2500 + 348.273,00 4030 + 1.023.625,00 4042 + 4.734,00	4030 - 1.376.632,00	07/2022	Decreto Estadual nº 739, de 16 de novembro de 2022	Suplementação orçamentária para regularização dos valores com despesa de pessoal e auxílios, conforme projeto pela Diretoria Central de Análise Fiscal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.
5	7009 + 300.000,00	4030 - 300.000,00	08/2022	Decreto Estadual nº 810, de 13 de dezembro de 2022	Suplementação orçamentária para cobrir despesas com o pagamento dos inativos referente a competência de dezembro/2022 e décimo terceiro salário.
6	7004 + 110.000,00	7004 - 110.000,00	10/2022	Decreto Estadual nº 810, de 13 de dezembro de 2022	Remanejamento orçamentário para cobrir despesas da ação advindas do grupo de custeio (3).

Fonte: Armazém de Informações Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI e Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

Indicadores

- Percentual de atendimento de certidões em até 3 (três) dias úteis

Fórmula para cálculo

$$\frac{(\text{Somatório do número de pedidos de certidões atendidas em até 3 (três) dias úteis})}{(\text{Somatório do número total de pedido de certidões atendidas})} * 100$$

- Percentual de decisões colegiadas proferidas em até 5 (cinco) dias úteis

*Compreendendo todas as etapas do exame formal e seu resultado: formulação de exigência, deferimento ou indeferimento de atos empresariais (constituição de S/A, todos os atos de consórcios e operações complexas [transformação, cisão, incorporação e fusão]).

Fórmula para cálculo

$$\frac{(\text{Somatório do número de decisões colegiadas atendidas em até 5 (cinco) dias úteis})}{(\text{Somatório do número de decisões colegiadas atendidas})} * 100$$

- Percentual de decisões singulares proferidas em até 1 (um) dia útil

*Compreendendo todas as etapas do exame formal e seu resultado: formulação de exigência, deferimento ou indeferimento de atos empresariais, referentes às constituições de empresas (eireli e empresário individual) e sociedades, exceto sociedade anônima e consórcio.

Fórmula para cálculo

$$\frac{(\text{Somatório do número de decisões singulares, referentes às constituições de empresas e sociedades, exceto sociedade anônima e consórcio, atendidas em até 1 (um) dia útil})}{100} *$$

(Somatório do número de decisões singulares, referentes às constituições de empresas e sociedades, exceto sociedade anônima e consórcio, atendida)

- Percentual de decisões singulares proferidas em até 2 (dois) dias úteis

*Compreendendo todas as etapas do exame formal e seu resultado: formulação de exigência, deferimento ou indeferimento de atos empresariais, exceto constituições de empresas/sociedades.

Fórmula para cálculo

$$\frac{(\text{Somatório do número de decisões singulares, exceto constituições, atendidas em até 2 (dois) dias úteis}) * 100}{(\text{Somatório do número de decisões singulares, exceto constituições, atendidas})}$$

- **Percentual de liberação de livros/autenticação de livros em até 2 (dois) dias úteis**

Fórmula para cálculo

$$\frac{(\text{Somatório do número de liberação de livros/autenticação de livros em até 2 (dois) dias úteis}) * 100}{(\text{Somatório do número de liberação de livros/autenticação de livros})}$$

Anexo IV, inciso III item "a).2" da Decisão Normativa TCE /MG nº 02/2022		
INDICADOR	APURAÇÃO 2022	APURAÇÃO 2021
Percentual de atendimento de certidões em até 3 (três) dias úteis	99.97%	99.97%
Percentual de decisões colegiadas proferidas em até 5 (cinco) dias úteis	99.66%	99,31%
Percentual de decisões singulares proferidas em até 1 (hum) dia útil	100%	99,98%
Percentual de decisões singulares proferidas em até 2 (dois) dias úteis	100%	100%
Percentual de liberação de livros/autenticação de livros em até 2 (dois) dias úteis	99.97%	99,76%*

***Percentual de liberação de livros/autenticação de livros em até 3 (três) dias úteis**

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento - SIGPlan.

4.2. **Anexo IV, inciso III item "b)" da Decisão Normativa TCE /MG nº 02/2022**

"Descrição das medidas adotadas com vistas a sanear eventuais disfunções estruturais ou conjunturais que prejudicaram ou inviabilizaram a execução das ações programadas."

Não se aplica - N/A

4.3. **Anexo IV, inciso III item "c)" da Decisão Normativa TCE /MG nº 02/2022**

"Informações sobre a execução dos programas e ações do governo, sob a responsabilidade das entidades, com identificação de ação governamental estratégica no PPAG 2020-2023, abrangendo a execução física e financeira das ações realizadas, bem como os indicadores institucionais de desempenho, se for o caso."

Principais Resultados ano de 2022 - Programa 020 Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins		
Atividade/ Projeto	Resultados	Benefícios
4042 - Sala Mineira do Empreendedor	Capacitação de 3.032 agentes municipais.	Foram capacitados 3.032 agentes municipais, gerando atendimento e prestação de serviços mais eficazes aos empreendedores em Minas Gerais.
4043 - RedeSim	Integrações de 52 municípios ao sistema da Rede Nacional para Simplificação do Registro e Localização de Empresas e Negócios - Redesim-MG.	Seguindo a Lei Federal nº 11.598/07 , ampliar os municípios integrados à Redesim com o objetivo de simplificar o processo de formalização de pessoa jurídica, permitindo que o registro e o licenciamento sejam realizados de forma linear e digital.
	Realização de estudo inédito sobre o perfil das empresas mineiras no ano de 2021, usando como fonte as informações do Cadastro Estadual de Empresas da Jucemg, em que foram analisados vários dados relacionados a empresas e às atividades.	<p>O objetivo do estudo é qualificar ainda mais as ações e serviços prestados ao setor empresarial com mais eficiência, simplicidade, segurança, agilidade e com menos burocracia.</p> <p>Com uma população de 19 milhões de habitantes, Minas Gerais possui 875 mil empresas, o que representa 11% do total no Brasil, que é de 8 milhões. Em 2021, foram constituídas no Estado 83 mil empresas e 46 mil foram extintas. Em relação aos tipos jurídicos, o destaque é para as Sociedades Ltda com 480 mil, vindo a seguir empresários - 307 mil, e Eirellis - 79 mil. Por segmento, o setor de serviços lidera com 447 mil, comércio 338 mil estabelecimentos e a indústria tem 90 mil. Ao analisar o porte destes empreendimentos, as microempresas se destacam com 703 mil, a categoria "outros" vem em segundo lugar com 100 mil e as pequenas empresas aparecem com 72 mil.</p> <p>O mesmo estudo analisou as empresas ativas em 2021 por região. Como era de se esperar, a Central concentra 350 mil empresas, seguida pelo Sul -115 mil, Triângulo - 92 mil, Zona da Mata - 88 mil e Centro Oeste - 59 mil. O maior crescimento percentual acumulado por região está com a Noroeste, com 18,46%, vindo a seguir Alto Paranaíba -14,73% e Central - 14,31%. Já os municípios com mais empresas ativas são: Belo Horizonte - 176.060, Uberlândia - 46.833, Contagem - 30.837, Juiz de Fora - 28.848 e Uberaba - 19.204. Com o tempo médio de abertura de empresas em Minas Gerais de apenas um dia 17 horas, o município de maior destaque no estado foi matutino, na região do Alto Paranaíba, com o tempo médio de 13h34minutos.</p>
4030 - Registro Empresarial	Inserida na Certidão Simplificada a informação da transformação automática da Empresa Individual de Responsabilidade Ltda - EIRELI para Sociedade Ltda, conforme disposição da Lei Federal nº 14.195/2021 .	Para informação ao usuário que a transformação deu-se de forma automática sem necessidade de arquivamento de ato de alteração.
	Elaboração e publicação, em 22/2/2022, de uma Instrução de Serviço nº 02/2022, - que disciplina os procedimentos internos para arquivamento de consórcios de energia elétrica instituído pela Lei Federal nº 14.300/2022 .	Facilitar e unificar regras para o registro dos consórcios de energia no Estado de Minas Gerais.
	Implantação de novo sistema de atendimento online, com mais funcionalidades.	Atendimento ágil ao usuário externo da Jucemg, avaliação do atendimento prestado e novos relatórios para acompanhamento do serviço prestado pelos atendentes.
	Fixação dos procedimentos e ritos a serem observados pela Jucemg com o objetivo de vincular as decisões administrativas. A Decisão, votada pelo Plenário da Jucemg, tem o objetivo de dar maior segurança jurídica ao ambiente empresarial no Estado.	<p>Elaboração da Resolução do Plenário nº 002/2022 que vincula as decisões administrativas. O Plenário da Jucemg ao analisar o tema considerou o direito de toda pessoa, natural ou jurídica, essencial para o desenvolvimento e o crescimento econômicos do País, de receber tratamento isonômico de órgãos da administração pública quanto aos atos de liberação da atividade econômica, vinculados aos mesmos critérios de interpretação adotados em decisões administrativas análogas anteriores.</p> <p>A partir da aprovação desta Resolução, toda a atividade de exame formal dos documentos contemplados no rol de atos do artigo 32, incluídos a dos agentes auxiliares e a dos instrumentos de escrituração, bem como a deliberação sobre as espécies do processo revisional descritas nos incisos I e II do artigo 44, da Lei Federal nº 8.934/1994, submetidos ao registro e ao arquivamento perante a Jucemg, ficam vinculados aos mesmos critérios de interpretação adotados em decisões administrativas semelhantes que foram aplicadas anteriormente. Estão incluídas as decisões adotadas pelo Plenário, Turma, Vogal, Analista de Gestão e Registro Empresarial, bem como por examinadores e servidores, designados na forma da lei para proferirem decisões singulares. Além disso, a invocação da vinculação a uma decisão análoga pode ser feita no curso do processo em exigência, pelos requerentes e interessados, bem como pela forma que melhor convier a estas partes, podendo se dar pela utilização de qualquer canal disponível, Fale Conosco, Fale com o Presidente, Chat.</p> <p>Fica ressalvada a impossibilidade de invocação do instituto da vinculação administrativa quando a decisão análoga anterior houver sido proferida com erro, sujeita a revisão, seja na forma do parágrafo 2º do artigo 47 da Instrução Normativa DREI 81/2020, seja pelo poder de autotutela e/ou pela via do</p>

	processo revisional, quando for o caso. Sempre que a invocação de vinculação administrativa recair sobre decisão análoga aprovada com erro ou vício do exame formal, a Diretoria de Registro Empresarial - DRE, em despacho fundamentado, notificará o interessado para a correção do ato no prazo de trinta dias, que se sanado dentro deste período, não resultará na cobrança de novo preço público.
Aprovação pelo Plenário de Vogais da Jucemg, por elaboração e solicitação da Diretoria de Registro, de 27 (vinte e sete) novos entendimentos adequando as novas normas e legislação para unificar procedimentos no exame de processos, contendo solicitação de registro de atos empresariais e facilitando a aplicação pelos usuários externos.	Atualizar e unificar procedimentos para facilitar a aplicação da nova norma e legislação na apresentação dos atos empresariais para registro.
Treinamento das equipes da DRE de análise e deferimento de processos, bem como da conferência do cadastro mercantil para atualização das informações de trabalho.	Dar qualidade ao serviço reduzindo o retrabalho interno.
Palestra ministrada pelo Vice Presidente da Jucemg e Diretora da DRE para apresentação aos profissionais da contabilidade e demais interessados sobre a atualização dos novos procedimentos em matéria de registro empresarial.	Facilitar e agilizar os pedidos de arquivamento de atos empresariais.
Ampliação da assinatura digital nos atos apresentados para registro na Jucemg, possibilitando a assinatura digital obtida no gov.br isenta de preço além do certificado digital A1 e A3.	Integração da Autarquia à assinatura digital de documentos na plataforma GOV.BR, que dispensa a aquisição de um certificado digital e a utilização de mídia física (Token ou Smartcard) para os atos de abertura, alteração e baixa de empresas. Empresários e contadores podem utilizar o recurso por meio de um computador ou de um dispositivo móvel (celular ou tablet) para assinar documentos com valor jurídico, conforme a Lei Federal nº 14.063/2020 . Ao integrar mais esta tecnologia em seu portal, a Jucemg oferece maior praticidade, agilidade e economia aos usuários, desburocratiza e reduz os custos dos serviços, oferecendo uma alternativa simples e gratuita para a assinatura eletrônica de atos empresariais.
Alteração na elaboração da certidão específica possibilitando, no caso de solicitação, de quantas empresas a pessoa física participa ou participou independentemente do número uma única cobrança.	Redução do preço pago pelo usuário da Jucemg, que anteriormente era um preço público a cada 3 (três) informações, acrescendo do mesmo valor a cada informação excedente.
Extensão do horário de atendimento pelos canais online em 1 hora passando de 9h às 17 horas para 8h às 17 horas.	Antecipar o acesso do usuário externo ao serviço online para sanar dúvidas, resultando na agilidade na apresentação dos processos para registro.
Treinamento dos servidores responsáveis pela análise de processos para a correta aplicação das novas normas.	Unificação de procedimentos em benefício dos usuários e evitando o retrabalho interno e externo.
Elaboração de novos entendimentos em matéria de registro empresarial aprovados pelo Plenário da Jucemg em 31/1/2022 ajustando a legislação e normas do DREI.	Aumento da transparência e facilitação da aplicação destas novas regras pelo usuário dos serviços Jucemg.

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento - SIGPlan.

4.4. **Anexo IV, inciso III item "d)" da Decisão Normativa TCE /MG nº 02/2022**

"Relatório circunstanciado contendo parecer conclusivo do dirigente máximo sobre a execução dos serviços descentralizados às entidades do terceiro setor, conforme o disposto na [Lei Estadual nº 23.081, de 10/08/2018](#), que dispõe sobre o Programa de Descentralização da Execução de Serviços para as Entidades do Terceiro Setor e dá outras providências; e nos Decretos Estaduais nº 47.553 e nº 47.554, ambos de 07/12/2018, que regulamentam, respectivamente, a qualificação de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, como Organização Social e a instituição do contrato de gestão e como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público e a instituição do termo de parceria, informando o impacto das atividades executadas por meio dessas entidades do terceiro setor na implementação das ações governamentais."

Declaramos que a Jucemg, durante o exercício de 2022, não repassou recursos à OCIPS, portanto, inexistiram parcerias com organizações de tais qualificações jurídicas.

4.5. **Anexo IV, inciso III item "e)" da Decisão Normativa TCE /MG nº 02/2022**

"Demonstração da execução física e financeira de projetos, subprojetos, atividades e subatividades, objetos de financiamento nacional e internacional, especificando as partes envolvidas, detalhando os valores totais previstos e os valores realizados no exercício e até o exercício, bem como as contrapartidas oferecidas e os motivos que inviabilizaram a plena conclusão de etapa ou da totalidade da ação proposta, indicando as providências adotadas, quando aplicável."

Não se aplica - N/A

4.6. **Anexo IV, inciso III item "f)" da Decisão Normativa TCE /MG nº 02/2022**

"Outras informações consideradas relevantes pela entidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício, em face do planejamento organizacional e do alcance dos resultados, utilizando-se de indicadores consoante as ações e metas estabelecidas, se for o caso."

Não se aplica - N/A

4.7. **Anexo IV, inciso III item "g)" da Decisão Normativa TCE /MG nº 02/2022**

"Informações relativas à execução de Despesa de Exercícios Anteriores, sua composição evolução nos últimos dois anos."

As Despesas de Exercícios Anteriores - DEA possuem previsão no Artigo nº 37º da [Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964](#):

"As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica. [\(Regulamento\)](#)"

Trata-se de despesas de exercícios encerrados para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente. Tais despesas poderão ser pagas à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elemento, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica.

São os valores da evolutiva de dois anos da Jucemg:

Anexo IV, inciso III item "g)" da Decisão Normativa TCE /MG n° 02/2022						
Ano de Exercício/Pagamento	Grupo de despesas - descrição	GMIFP	Fonte Recurso	Valor Despesa Empenhada	Valor Despesa Liquidada	Valor Pago Orçamentário
2021	Custeio	3.90.0.60.1	60	R\$ 35.961,76	R\$ 35.961,76	R\$ 35.961,76
2022	Custeio	3.90.0.60.1	60	R\$ 25.992,00	R\$ 25.992,00	R\$ 25.992,00

Fonte: Armazém de Informações Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI.

5. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL:

A Jucemg adota uma série de medidas que visam corroborar com o princípio da garantia da sustentabilidade ambiental. Destacam-se dentre elas:

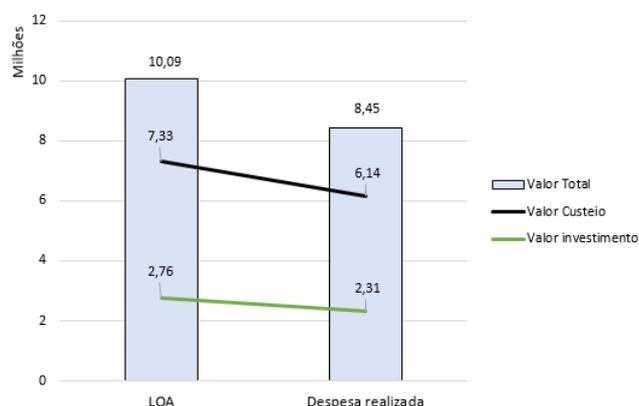
- Diretriz junto a equipe, vinculada ao contrato de locação do imóvel da sede da instituição, de limpeza, asseio e conservação predial, constando como obrigações da contratada para fornecimento de saneantes domissanitários e para manutenção de programa interno de treinamento dos colaboradores para redução de consumo de energia elétrica, consumo de água, redução de produção de resíduos sólidos e separação do lixo (orgânico e reciclável);
- Eliminação de documentação com caráter "não-institucional" (cópias de legislações, rascunhos, entre outros) dos setores da área administrativa, conforme orientações do Arquivo Público Mineiro;
- Eliminação de mais de 300 livros fiscais da área de registro empresarial, por determinação do Departamento Nacional de Registro do Comércio (DNRC);
- Promoção de leilão público para venda de bens usados, sucatas, inservíveis para a Administração Pública, antieconômicos ou irrecuperáveis. Foram leiloados aproximadamente 2.909 itens, dentre eles mobiliários de escritórios, carteiras escolares, leitores ópticos para código de barras, além de materiais de informática, perfazendo um total de R\$ 36.700,00 de receita arrecadada;
- Promoção de concorrência pública para a venda dos seus imóveis localizados na avenida Santos Dumont, 390 e na Rua Guaicurus, na região central em Belo Horizonte;
- O Regime de Teletrabalho, que proporciona redução no deslocamento dos servidores ao local de trabalho, permite a diminuição dos gastos com água, energia e transporte público (redução na emissão de poluentes no ambiente);
- Disponibilidade de vários serviços no formato digital (Restituição de Taxa de Serviço, Processo Administrativo contra Leiloeiros, Apuração de cancelamento de ato administrativo, Fiscalização da atividade de Leiloeiro, incorporação dos serviços de Agentes Auxiliares no Sistema de Registro Mercantil - SRM), reduzindo consequentemente a aquisição e recebimento de documentos em papel;
- Aquisição da licença Teams com o objetivo de fomentar a utilização e promoção de reuniões virtuais, reduzindo o deslocamento de servidores, contribuindo com a redução da poluição gerada por veículos automotores.

6. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS:

Em aspectos orçamentários e financeiros, o ano de 2022 para a Jucemg foi marcado pela eficiência na execução de recursos atrelados aos valores planejados e sancionados pela [Lei Orçamentária Anual - LOA Estadual n° 24.013, de 30 de novembro de 2021](#). Desde o ano de 2019, o Governo do Estado de Minas Gerais implementa, de forma setorializada, o planejamento para elaboração da LOA, utilizando-se da metodologia de Orçamento Base Zero – OBZ. Tal tipo de orçamentação caracteriza-se pelo detalhamento por todas as unidades da Instituição de todos os gastos previstos e orçados individualmente em centro de custo a partir do zero, desconsiderando a média das despesas dos últimos anos. A metodologia tem como foco principal evitar desperdícios e aproximar a gestão da execução.

Em 2021, a Jucemg participou dos treinamentos promovidos pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais - Seplag para capacitação dos servidores na condução e elaboração do orçamento de execução em 2022 utilizando a metodologia OBZ. Ao final do ano, os dados orçamentários refletiram com grande expressividade os frutos benéficos de implantação da metodologia, em que pese a proximidade dos valores planejados e os executados. Do valor total disponível na LOA 2022 para os grupos de custeio (desconsiderando Fundo Financeiro de Previdência Social - FFP e Precatórios e Requisição de Pequeno Valor RPV) e investimento, cerca de 84% dos recursos previstos foram executados, ou seja, R\$ 8,4 milhões.

Comportamento da despesa em 2022
(milhões)



O remanescente não executado pela instituição ocorreu em virtude de uma deficiência operacional de um dos contratos da Autarquia, em que o fornecedor não conseguiu cumprir conforme o pactuado no objeto. A Jucemg tomou todas as medidas cabíveis, inclusive a cobrança de multa contratual, e realizou nova licitação para prosseguir com os projetos internos de avanços na área de registro empresarial.

No que tange à receita arrecadada da Jucemg em 2022, houve um aumento de 1,46% da arrecadação contabilizada em relação à receita atualizada na Lei Orçamentária Anual (LOA) e crescimento de 5,52% em relação à receita contabilizada 2021, alcançando o montante de 76 milhões de reais.



Fonte: Armazém de Informações Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI.

Consideram-se Restos a Pagar, segundo a [Lei Federal nº 4.320, de 23 de dezembro de 1964](#), como as "despesas empenhadas mas não pagas até o dia 31 de dezembro distinguindo-se as processadas das não processadas".

- Restos a Pagar processados**

Despesa empenhada e liquidada no exercício que houve a entrega de bens ou prestação de serviços.

- Não processados**

Despesas empenhadas e que estão em processo de liquidação, seja pela pendência da emissão de fatura/nota fiscal pelo fornecedor, seja pela finalização da análise e conferência da entrega.

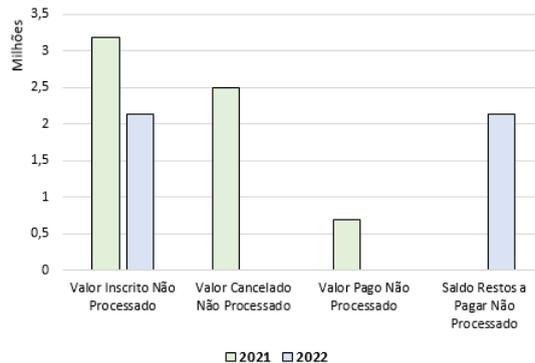
Ano Origem Restos a Pagar	Valor Inscrito Processado	Valor Cancelado Processado	Valor Pago Processado	Saldo Restos a Pagar Processado
2021	R\$ 1.017.965,65	R\$ 4.158,41	R\$ 1.013.807,24	R\$ -
2022	R\$ 1.206.265,42	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.206.265,42



Fonte: Armazém de Informações Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI.

Ano Origem Restos a Pagar	Valor Inscrito Não Processado	Valor Cancelado Não Processado	Valor Pago Não Processado	Saldo Restos a Pagar Não Processado
2021	R\$ 3.190.089,44	R\$ 2.493.790,99	R\$ 696.298,45	R\$ -
2022	R\$ 2.136.184,67	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.136.184,67

Comportamento dos Restos a Pagar Não Processados 2021 e 2022 (milhões)



Fonte: Armazém de Informações Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI.

No **Balanco Financeiro** (SEI nº 61055384) temos evidenciado uma receita de R\$ 76.587.450,42, desse total, 99,95% corresponde à receita de serviços prestados pela Autarquia. Por outro lado, a despesa foi de R\$ 32.289.616,85.

Já no **Balanco Patrimonial** (SEI nº 61058654) A conta de ativo apresenta um saldo de R\$ 284.273.378,27, sendo R\$ 261.096.507,90 de ativo circulante e R\$ 23.176.870,37 de ativo não circulante. Em relação a 2021, o ativo teve uma variação positiva de 21,10%.

As **Variações Patrimoniais** (SEI nº 61350227) as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) totalizam R\$ 101.698.134,73, enquanto as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) corresponderam a R\$ 51.830.677,72 o que gerou um Resultado positivo de R\$ 49.867.457,01.

O **Fluxo de Caixa** (SEI nº 61353575) demonstra uma geração líquida de caixa no exercício de R\$ 45.881.571,28. O total de receitas derivadas e originárias é de R\$ 76.550.735,42, com preponderância para receita de serviços R\$ 76.310.77,99. Já o desembolso correspondeu a R\$ 22.342.878,70, composto por: Administração R\$ 3.860.142,32, Comércio e Serviços R\$ 18.261.879,79 e Encargos Especiais R\$ 220.856,59.

7. CONCLUSÃO

O ano de 2022 certamente foi marcado pelas estratégias de adaptabilidade e construção em conjunto de formas para manutenção da eficiência nas cadeias dos processos e atividades desenvolvidas pela Jucemg, mas, apesar das adversidades, o balanço é extremamente positivo.

A Jucemg passou a funcionar na Avenida Augusto de Lima nº 1.942 em junho de 2021. A nova estrutura da Instituição conta com mobiliários ergonômicos disponíveis para os servidores, cozinha equipada com eletrodomésticos novos; catraca de acesso por crachá; localização estratégica para o corpo de funcionários e para os usuários dos serviços entre outros benefícios.

As metas planejadas pela Autarquia foram superadas durante o ano, apresentando como desempenho executado 103,09% de "requerimento atendido de registro empresarial"; 101,07% de "pessoas capacitadas" e 208% de "municípios integrados à RedeSim MG". Os dados refletem o comprometimento da instituição para garantia da eficiência na prestação dos serviços públicos.

Diversas parcerias foram firmadas e conduzidas pela Jucemg durante o ano com o objetivo de ampliar o desempenho dos sistemas, celerizar os processos de aprovação, preservar a segurança dos licenciamentos e facilitar o acesso dos serviços aos usuários. Podemos citar, por exemplo, a parceria com a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad), por meio do portal Ecosystema, cujo objetivo é a troca de informações e dados de empresas e licenciamentos ambientais no âmbito da RedeSim; a ampliação da integração entre o sistema da Jucemg e o Sistema de Informações do Serviço de Segurança de Prevenção Contra Incêndio e Pânico (Infoscip), do Corpo de Bombeiros - CBMMG, com o foco na abertura de empreendimentos seguros e também que os empreendimentos de Alto Risco possam obter seu licenciamento de maneira célere e informatizada e a parceria com o Sine, por meio do "Painel de Vagas do Sine" e o projeto "Ponte Digital" com o objetivo de publicização de vagas aos interessados.

Desenvolvemos estratégias para melhoria da qualidade do atendimento ao usuário a partir das seguintes ações:

1. Realização de estudo inédito sobre o perfil das empresas mineiras, usando como fonte as informações do Cadastro Estadual de Empresas da Jucemg. O objetivo do estudo foi o de qualificar ainda mais as ações e serviços prestados ao setor empresarial com mais eficiência, simplicidade, segurança, agilidade e com menos burocracia;
2. Inserção na Certidão Simplificada a informação da transformação automática da Empresa Individual de Responsabilidade Ltda - EIRELI para Sociedade Ltda;
3. Implantação de novo sistema de atendimento online, com mais funcionalidades que permite o atendimento ágil ao usuário externo da Jucemg, avaliação do atendimento prestado e novos relatórios para acompanhamento do serviço prestado pelos atendentes;
4. Ampliação da assinatura digital nos atos apresentados para registro na Jucemg, possibilitando a assinatura digital obtida no gov.br isenta de preço além do certificado digital A1 e A3.

Em 2022, a Jucemg fortaleceu as ações de sustentabilidade, visando à conservação dos recursos, à promoção da reciclagem e ao equilíbrio entre a melhoria da qualidade de vida da sociedade e o respeito aos limites ambientais do planeta. Foram algumas ações desenvolvidas pela instituição:

- a. Manutenção de programa interno de treinamento dos colaboradores para redução de consumo de energia elétrica, consumo de água, redução de produção de resíduos sólidos e separação do lixo (orgânico e reciclável);
- b. Eliminação de documentação com caráter "não-institucional" (cópias de legislações, rascunhos, entre outros) por meio da fragmentação do papel, facilitando a reciclagem;
- c. Disponibilização de vários serviços no formato digital (Restituição de Taxa de Serviço, Processo Administrativo contra Leiloeiros, Apuração de cancelamento de ato administrativo, Fiscalização da atividade de Leiloeiro, incorporação dos serviços de Agentes Auxiliares no Sistema de Registro Mercantil - SRM), reduzindo consequentemente a aquisição e recebimento de documentos em papel;
- d. Aquisição da licença Teams com o objetivo de fomentar a utilização e promoção de reuniões virtuais, reduzindo o deslocamento de servidores, contribuindo com a redução da poluição gerada por veículos automotores.

Em 2022, a Jucemg deu continuidade ao aprimoramento, fortalecimento e melhoria do seu Sistema de Governança e dos seus objetivos estratégicos. O Plano de Integridade foi desenvolvido com a contribuição de servidores das diversas áreas da Autarquia e nele são evidenciados objetivos e oportunidades de melhoria, consubstanciadas na proposição de ações destinadas ao fortalecimento institucional e à manutenção de um sistema de integridade efetivo. Foi estruturado de acordo com os Eixos de Planejamento estratégico, Gestão de Riscos e Controles Internos; Governança e Comprometimento da Alta Administração; Gestão Estratégica de Pessoas; Código de Ética e Comissão de Ética. Seu propósito é o aperfeiçoamento operacional dos serviços prestados, amparados em padrões éticos e alinhados ao interesse público, reafirmando seu compromisso para com as melhores práticas de governança corporativa e transparência.

Nas páginas deste Relatório de Gestão, foram apresentadas nossas principais realizações durante o ano de 2022. Importante destacar que a produtividade foi alcançada não apenas pelo bom uso dos recursos públicos, mas também pela dedicação e o comprometimento dos nossos servidores.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Campos dos Santos, Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças**, em 24/04/2023, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Fábio Barbosa Pinheiro, Gerente**, em 24/04/2023, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Selmi Dei Falci, Presidente(a)**, em 24/04/2023, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **64655425** e o código CRC **0849A3E0**.